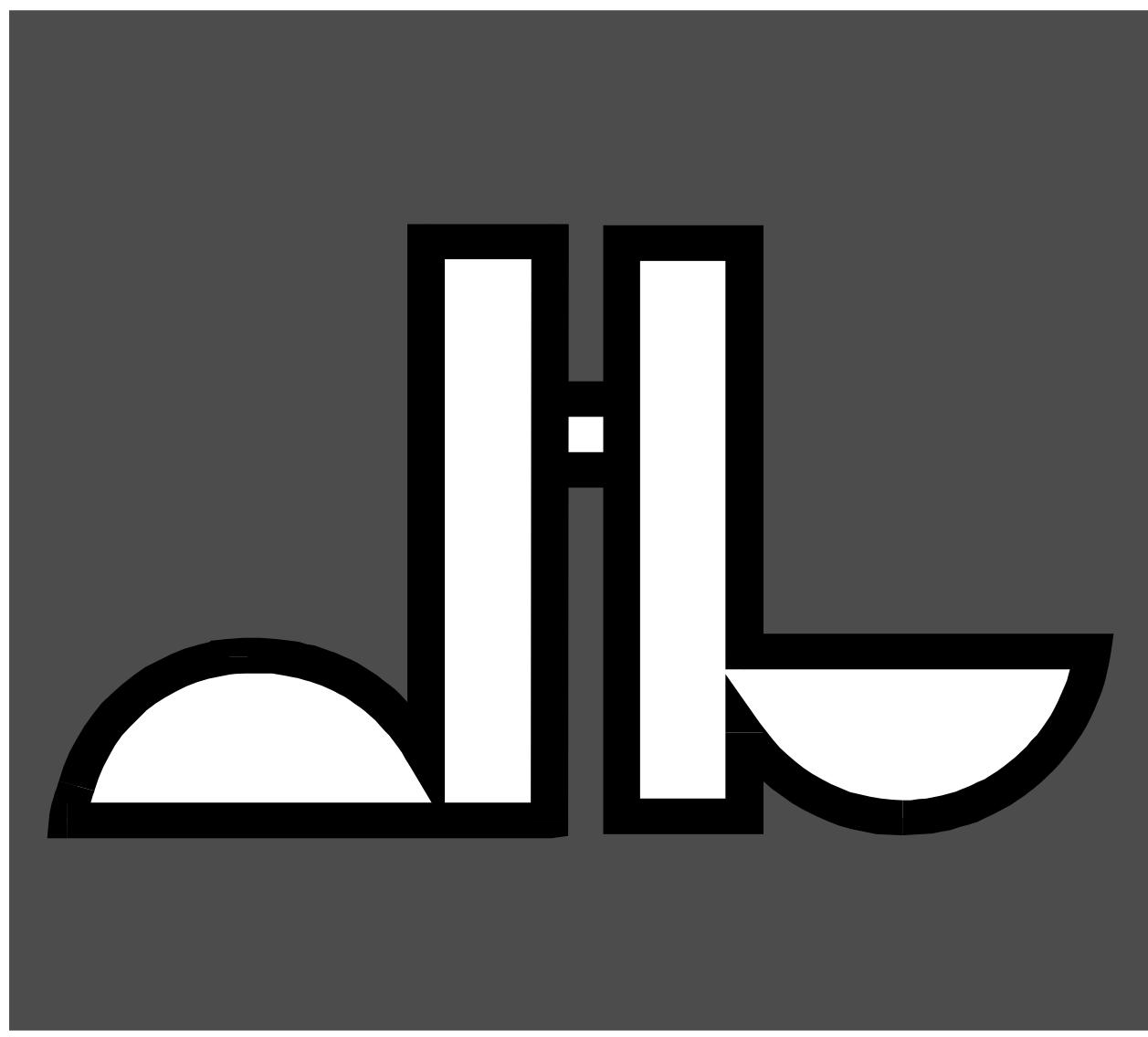




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SESSÃO CONJUNTA

---

ANO LVIII – Nº 016 – SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **Presidente**

*Senador* JOSÉ SARNEY – PMDB-AP

### **1º Vice-Presidente**

*Deputado* INOCÊNCIO OLIVEIRA – PFL-PE

### **2º Vice-Presidente**

*Senador* EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB-TO

### **1º Secretário**

*Deputado* GEDDEL VIEIRA LIMA – PMDB-BA

### **2º Secretário**

*Senador* ALBERTO SILVA – PMDB-PI

### **3º Secretário**

*Deputado* NILTON CAPIXABA – PTB-RR

### **4º Secretário**

*Senador* SÉRGIO ZAMBIASI – PTB-RS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 13ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2003

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 88, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o cumprimento do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata da elaboração de projeto de decreto legislativo relativo à Medida Provisória nº 31, de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 209.600.000,00, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Esporte e Turismo e da Integração Nacional, para os fins que especifica..... 01745

Nº 89, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 10, de 2003-CN (nº 830/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 602, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam, referente à Auditoria realizada nas obras de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão (TC nº 005.742/2002-8)..... 01747

Nº 90, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 24, de 2003-CN (nº 972/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 644, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam, referente ao Relatório da Auditoria realizada pela Seccex/MA, no período de 16 de abril a 30 de maio de 2001, na obra de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão (TC nº 004.811/2001-4)..... 01749

##### 1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 15, de 2003-CN, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 2, de 2001-CN, e 4, de 2003-CN, por versarem sobre a mesma matéria. **Aprovado**..... 01751

Nº 16, de 2003-CN, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento, por 180 dias, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN.	Concedida a prorrogação..... 01751
1.2.3 – Votos Presidenciais	
Veto Parcial nº 28, de 2003, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001 (nº 2.448/2000, na Casa de origem), que altera a redação ao art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral (institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral)..... 01769	
Veto Parcial nº 29, de 2003, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2003 (nº 4.415/2001, na Casa de origem), que concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias..... 01769	01769
1.2.4 – Comunicação da Presidência	
Designação das comissões mistas e estabelecimento de calendário para tramitação dos Votos Parciais nºs 28 e 29, de 2003..... 01772	01772
1.2.5 – Ofícios	
Nº 964/2003, de 22 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado José Divino para integrar, como suplente, a referida Comissão..... 01772	01772
Nº 1.556/2003, de 22 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 132, de 2003..... 01772	01772
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1	
Projeto de Lei nº 20, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo,	

crédito suplementar no valor global de R\$ 27.214.096,00 para reforçar dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. José Carlos Aleluia, Alberto Goldman e Anivaldo Vale. À sanção..

01773

**Item 2**

Projeto de Lei nº 26, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 376.673.000,00 para os fins que especifica. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Anivaldo Vale. À sanção. ....

01794

**Item 3**

Projeto de Lei nº 29, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 269.086.568,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**. À sanção. ....

01795

**Item Extra-pauta** (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 17, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade).....

01809

**Item Extra-pauta** (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 18, de 2003-CN, lido e aprovado anteriormente) .....

01809

**Item Extra-pauta** (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 19, de 2003-CN, lido e aprovado anteriormente) .....

01809

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003-CN, que autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para

2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano/BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. **Aprovado**. À promulgação. ....

01810

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2003-CN, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte/BR – 432/RR – Entroncamento BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entroncamento BR – 174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. **Aprovado**. À promulgação.....

01811

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003-CN, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS. **Aprovado**. À promulgação.....

01812

## 1.4 – ENCERRAMENTO

## 2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## 3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

## 5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

## Ata da 13ª Sessão Conjunta, em 23 de outubro de 2003

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Inocêncio Oliveira.*

ÀS 18 HORAS E 41 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES, NO PLENÁRIO DO  
SENADO FEDERAL, OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo AzeredoEduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capi-

beribe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Ca- valcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tou- rinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sérgio Ca- bral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

*E os Deputados:*

**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão  
para Fins Administrativos**

Data: 31/10/2003  
Hora: 16:06

52ª Legislatura  
1ª PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA N° 013 - 23/10/2003 NO PLEN. DO SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Total de Presentes : 395

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Alceste Almeida	PMDB	
553 - Almir Sá	PL	PL/PSL
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PL	PL/PSL
005 - Maria Helena	PPS	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
008 - Suely Campos	PP	
Presentes Roraima: 7		
<b>AMAPÁ</b>		
017 - Antonio Nogueira	PT	
009 - Coronel Alves	PL	PL/PSL
010 - Davi Alcolumbre	PDT	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
015 - Hélio Esteves	PT	
016 - Janete Capiberibe	PSB	
536 - Valdenor Guedes	PSC	
Presentes Amapá: 7		
<b>PARÁ</b>		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
018 - Ann Pontes	PMDB	
021 - Babá	PT	
022 - Jader Barbalho	PMDB	
027 - José Priante	PMDB	
028 - Níclias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	PFL	
023 - Vladimir Costa	PMDB	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 12		
<b>AMAZONAS</b>		
037 - Carlos Souza	PL	PL/PSL
041 - Humberto Michiles	PL	PL/PSL
042 - Lupércio Ramos	PPS	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	

	Partido	Bloco
<b>Presentes Amazonas: 5</b>		
<b>RONDÔNIA</b>		
044 - Agnaldo Muniz	PPS	
047 - Anselmo	PT	
045 - Confúcio Moura	PMDB	
048 - Eduardo Valverde	PT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Miguel de Souza	PL	PL/PSL
046 - Nilton Capixaba	PTB	
<b>Presentes Rondonia: 7</b>		
<b>ACRE</b>		
054 - Júnior Betão	PPS	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Ronivon Santiago	PP	
059 - Zico Bronzeado	PT	
<b>Presentes Acre: 5</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
061 - Darcí Coelho	PFL	
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
062 - Homero Barreto	PTB	
063 - Kátia Abreu	PFL	
064 - Maurício Rabelo	PL	PL/PSL
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Pastor Amarildo	PSC	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
<b>Presentes Tocantins: 8</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
068 - Antonio Joaquim	PP	
070 - César Bandeira	PFL	
073 - Clóvis Fecury	PFL	
071 - Costa Ferreira	PSC	
074 - Dr. Ribamar Alves	PSB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
076 - Luciano Leitoa	PSB	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
081 - Terezinha Fernandes	PT	
084 - Wagner Lago	PP	
551 - Washington Luiz	PT	
<b>Presentes Maranhão: 15</b>		
<b>CEARÁ</b>		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
092 - Ariosto Holanda	PSDB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	

	Partido	Bloco
<b>CEARÁ</b>		
088 - Bismarck Maia	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	
541 - Gonzaga Mota	PSDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
093 - João Alfredo	PT	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
522 - Manoel Salviano	PSDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
104 - Roberto Pessoa	PL	PL/PSL
105 - Rommel Feijó	PTB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 18		
<b>PIAUÍ</b>		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PPS	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
115 - Moraes Souza	PMDB	
117 - Mussa Demes	PFL	
118 - Paes Landim	PFL	
116 - Promotor Afonso Gil	PDT	
555 - Simplicio Mário	PT	
Presentes Piauí: 8		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
121 - Fátima Bezerra	PT	
534 - Lavoisier Maia	PSB	
122 - Nélio Dias	PP	
126 - Ney Lopes	PFL	
125 - Sandra Rosado	PMDB	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
<b>PARAÍBA</b>		
127 - Adauto Pereira	PFL	
130 - Carlos Dunga	PTB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
543 - Inaldo Leitão	PL	PL/PSL
131 - Lúcia Braga	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PTB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
540 - Ricardo Rique	PL	PL/PSL
136 - Wellington Roberto	PL	PL/PSL
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 10		
<b>PERNAMBUCO</b>		
142 - André de Paula	PFL	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	

	Partido	Bloco
<b>PERNAMBUCO</b>		
145 - Inocêncio Oliveira	PFL	
156 - Joaquim Francisco	PTB	
147 - José Chaves	PTB	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	
151 - Luiz Piauhylino	PTB	
161 - Marcos de Jesus	PL	PL/PSL
138 - Maurício Rands	PT	
146 - Pastor Francisco Olímpio	PSB	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
163 - Ricardo Fiúza	PP	
158 - Roberto Freire	PPS	
159 - Roberto Magalhães	PTB	
160 - Severino Cavalcanti	PP	
Presentes Pernambuco: 16		
<b>ALAGOAS</b>		
162 - Benedito de Lira	PP	
166 - Givaldo Carimbão	PSB	
164 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	PL/PSL
168 - Maurício Quintella Lessa	PSB	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 7		
<b>SERGIPE</b>		
172 - Bosco Costa	PSDB	
173 - Heleno Silva	PL	PL/PSL
174 - Jackson Barreto	PTB	
177 - João Fontes	PT	
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - Machado	PFL	
179 - Mendonça Prado	PFL	
Presentes Sergipe: 7		
<b>BAHIA</b>		
180 - Alice Portugal	PCdoB	
181 - Antônio Carlos Magalhães Neto	PFL	
183 - Aroldo Cedraz	PFL	
186 - Cláudio Cajado	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
185 - Gerson Gabrielli	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
524 - João Carlos Bacelar	PFL	
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PFL	

	Partido	Bloco
<b>BAHIA</b>		
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	PFL	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Milton Barbosa	PFL	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
214 - Paulo Magalhães	PFL	
211 - Reginaldo Germano	PFL	
213 - Robério Nunes	PFL	
218 - Walter Pinheiro	PT	
216 - Zelinda Novaes	PFL	
Presentes Bahia: 29		
<b>MINAS GERAIS</b>		
220 - Athos Avelino	PPS	
224 - Cabo Júlio	PSC	
226 - Carlos Melles	PFL	
222 - Carlos Willian	PSC	
225 - César Medeiros	PT	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PTB	
231 - Edmar Moreira	PL	PL/PSL
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
234 - Gilmar Machado	PT	
235 - Herculano Anghinetti	PP	
531 - Ibrahim Abi-Ackel	PP	
237 - Isaías Silvestre	PSB	
238 - Ivo José	PT	
240 - Jaime Martins	PL	PL/PSL
239 - João Magalhães	PMDB	
242 - João Magno	PT	
246 - João Paulo Gomes da Silva	PL	PL/PSL
241 - José Militão	PTB	
250 - Júlio Delgado	PPS	
251 - Leonardo Mattos	PV	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PL	PL/PSL
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
262 - Mário Assad Júnior	PL	PL/PSL
267 - Mário Heringer	PDT	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair	PT	
256 - Osmânia Pereira	PTB	
258 - Rafael Guerra	PSDB	
261 - Roberto Brant	PFL	
523 - Romel Anizio	PP	

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
260 - Romeu Queiroz	PTB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PCdoB	
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
271 - Vittorio Medioli	PSDB	
Presentes Minas Gerais: 40		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
274 - Feu Rosa	PP	
273 - Iriny Lopes	PT	
276 - José Carlos Elias	PTB	
275 - Manato	PDT	
278 - Marcus Vicente	PTB	
280 - Neucimar Fraga	PL	PL/PSL
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 8		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
284 - Alexandre Cardoso	PSB	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
283 - Almir Moura	PL	PL/PSL
287 - André Luiz	PMDB	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
289 - Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
532 - Carlos Nader	PFL	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PT	
297 - Deley	PV	
294 - Dr. Heleno	PP	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
301 - Elaine Costa	PTB	
296 - Fernando Gabeira	PT	
528 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
299 - Francisco Dornelles	PP	
539 - Itamar Serpa	PSDB	
302 - Jair Bolsonaro	PTB	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	
293 - João Mendes de Jesus	PSL	PL/PSL
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PMDB	
306 - Josias Quintal	PMDB	
309 - Julio Lopes	PP	
311 - Laura Carneiro	PFL	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
314 - Lindberg Farias	PT	
313 - Luiz Sérgio	PT	
315 - Maria Lucia	PMDB	

	Partido	Bloco
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
318 - Nelson Bornier	PMDB	
320 - Paulo Baltazar	PSB	
321 - Paulo Feijó	PSDB	
319 - Reinaldo Betão	PL	PL/PSL
325 - Renato Cozzolino	PSC	
323 - Roberto Jefferson	PTB	
322 - Rodrigo Maia	PFL	
326 - Sandro Matos	PTB	
327 - Simão Sessim	PP	
328 - Vieira Reis	PMDB	
Presentes Rio de Janeiro: 41		
<b>SÃO PAULO</b>		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
333 - Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
340 - Angela Guadagnin	PT	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
347 - Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PP	
339 - Cláudio Magrão	PPS	
345 - Corauchi Sobrinho	PFL	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
356 - Dr. Evilásio	PSB	
358 - Dr. Hélio	PDT	
350 - Durval Oriato	PT	
351 - Edna Macedo	PTB	
352 - Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
353 - Enéas	PRONA	
354 - Gilberto Nascimento	PMDB	
360 - Iara Bernardi	PT	
355 - Ildeu Araujo	PRONA	
359 - Ivan Valente	PT	
362 - Jamil Murad	PCdoB	
363 - Jefferson Campos	PMDB	
335 - João Batista	PFL	
361 - João Paulo Cunha	PT	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
367 - José Mentor	PT	
368 - Jovino Cândido	PV	
372 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
375 - Luiz Carlos Santos	PFL	
376 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	
377 - Marcelo Ortiz	PV	

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
378 - Marcos Abramo	PFL	
526 - Mariângela Duarte	PT	
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PL	PL/PSL
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
382 - Orlando Fantazzini	PT	
530 - Paulo Kobayashi	PSDB	
384 - Professor Irapuan Teixeira	PRONA	
385 - Ricardo Izar	PTB	
391 - Roberto Gouveia	PT	
392 - Vadão Gomes	PP	
393 - Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
394 - Vanderlei Assis	PRONA	
395 - Vicente Cascione	PTB	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Walter Feldman	PSDB	
398 - Zulaiê Cobra	PSDB	
Presentes São Paulo: 54		
<b>MATO GROSSO</b>		
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
403 - Pedro Henry	PP	
402 - Rogério Silva	PPS	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
406 - Welinton Fagundes	PL	PL/PSL
404 - Wilson Santos	PSDB	
Presentes Mato Grosso: 6		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
408 - Alberto Fraga	PMDB	
411 - Jorge Pinheiro	PL	PL/PSL
409 - José Roberto Arruda	PFL	
410 - Maninha	PT	
412 - Sigmaringa Seixas	PT	
414 - Tatico	PTB	
525 - Wasny de Roure	PT	
Presentes Distrito Federal: 7		
<b>GOIÁS</b>		
418 - João Campos	PSDB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	--

425 - Rubens Otoni	PT
426 - Sandes Júnior	PP
431 - Sandro Mabel	PL
430 - Vilmar Rocha	PFL
Presentes Goiás: 9	PL/PSL

**MATO GROSSO DO SUL**

432 - Antônio Carlos Biffi	PT
434 - Antonio Cruz	PTB
433 - João Grandão	PT
436 - Murilo Zauith	PFL
437 - Nelson Trad	PMDB
438 - Vander Loubet	PT
439 - Waldemir Moka	PMDB
Presentes Mato Grosso do Sul: 7	

**PARANÁ**

440 - Abelardo Lupion	PFL
441 - Affonso Camargo	PSDB
556 - Airton Roveda	PMDB
442 - André Zacharow	PDT
443 - Assis Miguel do Couto	PT
447 - Cesar Silvestri	PPS
446 - Chico da Princesa	PL
453 - Colombo	PT
444 - Dilceu Sperafico	PP
460 - Dra. Clair	PT
461 - Eduardo Sciarra	PFL
466 - Giacobo	PL
455 - Iris Simões	PTB
451 - José Borba	PMDB
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB
456 - Max Rosenmann	PMDB
462 - Moacir Micheletto	PMDB
458 - Nelson Meurer	PP
459 - Odílio Balbinotti	PMDB
464 - Oliveira Filho	PL
463 - Osmar Serraglio	PMDB
467 - Paulo Bernardo	PT
465 - Ricardo Barros	PP
518 - Selma Schons	PT
Presentes Paraná: 24	PL/PSL

## SANTA CATARINA

471 - Adelor Vieira	PMDB
472 - Ivan Ranzolin	PP
473 - João Matos	PMDB
474 - João Pizzolatti	PP
475 - Jorge Boeira	PT
480 - Leodegar Tiscoski	PP
481 - Luci Choinacki	PT
477 - Mauro Passos	PT
482 - Paulo Afonso	PMDB
483 - Paulo Bauer	PFL
529 - Serafim Venzon	PSDB
484 - Vignatti	PT
485 - Zonta	PP

Presentes Santa Catarina: 13

## RIO GRANDE DO SUL

	Partido	Bloco
486 - Adão Pretto	PT	
488 - Ary Vanazzi	PT	
489 - Augusto Nardes	PP	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	
497 - Francisco Turra	PP	
514 - José Ivo Sartori	PMDB	
499 - Júlio Redecker	PSDB	
502 - Kelly Moraes	PTB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
507 - Nelson Proença	PPS	
510 - Onyx Lorenzoni	PFL	
511 - Orlando Desconsi	PT	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
512 - Pastor Reinaldo	PTB	
503 - Paulo Gouvêa	PL	PL/PSL
515 - Tarcisio Zimmermann	PT	

Presentes Rio Grande do Sul: 20

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – As listas de presença acusam o comparecimento de 69 Senadores e 395 Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 88, de 2003 – CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o cumprimento do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata da elaboração de projeto de decreto legislativo relativo à Medida Provisória nº 31, de 2002, que “abre crédito extraordinário, no valor global de R\$209.600.000,00, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Esporte e Turismo e da Integração Nacional, para os fins que especifica”.**

Relator: Deputado **Anivaldo Vale**

#### **I - Relatório**

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 39, de 2002-CN (nº 97/2002, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 31, de 2002, que abriu crédito extraordinário, no valor global de R\$209.600.000,00, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Esporte e Turismo e da Integração Nacional, para os fins que especificava. Os recursos necessários para a aprovação do crédito eram oriundos da anulação parcial da Reserva de Contingência.

Nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001-CN, a matéria foi distribuída à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para emissão de parecer. Foram apresentadas duas emendas à medida provisória em exame, no prazo regimental.

Esgotado o prazo previsto no **caput** do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem que a Comissão Mista emitisse parecer, o processo relativo à MP em comento foi encaminhado à Câmara dos Deputados.

Em 17-4-2002, o Plenário da Câmara aprovou o projeto de lei de conversão – PLV apresentado, que concluiu pela admissibilidade, constitucionalidade, ju-

ridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da MP, da Emenda nº 1 e, parcialmente, da Emenda nº 2.

A matéria foi ao Senado sob a forma do PLV nº 12-A/2002, onde foi aprovado. Concomitantemente, restou prejudicada a medida provisória. O PLV nº 12 foi encaminhado ao Presidente da República pela Mensagem nº 42-CN, em 16-5-2002, para sanção.

Em 23-5-2002, o PLV nº 12, de 2002, foi sancionado e convertido na Lei nº 10.462, de 23 de maio de 2002.

É o relatório.

#### **II – Voto do Relator**

Consoante o art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, no caso de aprovação de projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, esta reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória.

O § 4º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, determina, no que tange à análise da MP pela Comissão Mista prevista no **caput** do artigo, que “quanto ao mérito, a Comissão poderá emitir parecer pela aprovação total ou parcial ou alteração da Medida Provisória ou pela sua rejeição; e, ainda, pela aprovação ou rejeição da emenda a ela apresentada, devendo concluir, quando resolver por qualquer alteração do seu texto: I – pela apresentação de projeto de lei de conversão relativo à matéria; e II – pela apresentação de projeto de decreto legislativo, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência dos textos suprimidos ou alterados, o qual terá sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados.”

No caso da MP nº 31, de 2002, ora em exame, vamos analisar as modificações introduzidas que suscitaram a apresentação do projeto de lei de conversão. As emendas aprovadas provocaram modificações tão-somente no Anexo I do crédito extraordinário, que trata dos acréscimos à programação constante da Lei Orçamentária Anual, permanecendo inalterado o texto da MP. No caso do Anexo I, as alterações consistiram basicamente em redução do “acréscimo” previsto para a dotação “28.846.0909.0737.0001 – Complementação de Recursos para Pagamento de Bônus a Consumidores Residenciais de Energia Elétrica, MP nº 4, de 17-10-2001 – Crédito Extraordinário-Nacional” (menos R\$ 5 milhões) e a inclusão de ‘acréscimos’, no mesmo valor total, nas dotações: “Ações Emergenciais de Defesa Civil – (Crédito Extraordinário) – Na Região Sul” e “Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Canalização do

Córrego Buriti/Pombas (Crédito Extraordinário) – Itumbiara – GO”.

Dessa forma, a única alteração que poderia gerar relações jurídicas não previstas no projeto de lei de conversão aprovada seria a diminuição da suplementação prevista na MP para o subtítulo “28.846.0909.0737.0001 – Complementação de Recursos para Pagamento de Bônus a Consumidores Residenciais de Energia Elétrica...”. Se considerado que o Poder Executivo estaria revestido de autorização legal para a execução do total da suplementação embutida na MP para aquele subtítulo orçamentário (R\$187,4 milhões), desde a sua edição, então poderia ter ocorrido até a sanção do PLV nº 12, de 2002, gasto superior a R\$182,4 milhões, que foi o limite final aprovado de suplementação para o subtítulo.

Entretanto, até a transformação do projeto de lei de conversão aprovado no Congresso na Lei nº 10.462, de 23 de maio de 2002, a execução orçamentária da dotação em comento resultou inferior ao limite constante dessa lei. Assim, não há o que se falar sobre relações jurídicas decorrentes da alteração do texto original da MP.

Ademais, ainda que tivessem existido relações jurídicas decorrentes da alteração do texto da MP, parece-nos que seria desnecessária neste momento a edição do decreto legislativo de que trata o § 4º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN. Nesse sentido, estabelece o § 2º do art. 11 dessa Resolução que: “Não editado o decreto legislativo até 60 (sessenta) dias após a rejeição ou a perda de eficácia de Medida Provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.” O fato de a MP restar prejudicada a partir da sanção do projeto de lei de conversão implica que tenha perdido sua eficácia desde então. Note-se, por fim, que já foi ultrapassado o prazo de sessenta dias da perda de eficácia da MP nº 31, de 2002.

Pelo exposto, considerando a inexistência de relações jurídicas decorrentes das alterações contidas no projeto de lei de conversão aprovado, opinamos pela não apresentação do projeto de decreto legislativo em questão e pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, de 2003. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **ANIVALDO VALE**, favorável ao **ARQUIVAMENTO da Medida Provisória nº 31/2002-CN**, que “Abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 209.600.000,00 (duzentos e nove milhões e seiscentos mil reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Esporte e Turismo e da Integração Nacional, para os fins que específico”, considerando a inexistência de relações jurídicas decorrentes das alterações contidas no **Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2002**, aprovado na Câmara dos Deputados em 17/04/2005 e no Senado Federal em 14/05/2002; sancionado em 23/05/2002 e transformado na lei nº 10.462/2002, publicada no DOU de 24/05/2002.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro Antero, Segundo Vice-Presidente, Paes de Barros, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Heráclito Fortes, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Paulo Octávio, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra; e os Deputados Antônio Carlos Mendes, Terceiro Vice-Presidente, Agnaldo Muniz, Alex Canziani, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Thame, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlito Merss, Carlos Melles, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Héleno, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elmar Máximo Damasceno, Fálix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Hélenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Correia, João Grandão, João Leão, João Magno, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, Josué Bengtson, Kátia Abreu, Lael Varella, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Milton Monti, Moreira Franco, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Vander Loubet, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roura, Welinton Fagundes, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 15 de maio de 2003.

  
Senador **GILBERTO MESTRINHO**

Presidente

  
Deputado **ANIVALDO VALE**

Relator

**PARECER Nº 89, DE 2003-CN**

**Da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o aviso nº 10, de 2003-CN (nº 830/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 602, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam referente à Auditoria realizada nas obras de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão (TC nº 005.742/2002-8)”.**

**I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 10, de 2003-CN (nº 830/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 602, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam referente à Auditoria realizada nas obras de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão (TC nº 005.742/2002-8”).

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2003, nos termos do art. 86 da LDO/2003, **caput**, que assim mencionou: “O projeto e a lei orçamentária anual poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, nos termos do § 6º deste artigo”.

**I – Voto do Relator**

Trata-se de obra que visa eliminar o mau cheiro das águas da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão, melhorar as condições sanitárias e a ambientação no seu entorno, melhoria das condições habitacionais dos remanejados, utilização recreativa da Lagoa e valorização dos imóveis a ela adjacentes. Foi executada 99% da obra, sendo estimado para a sua conclusão um valor de R\$3.324.721,85. Não há recursos destinado a esta obra na Lei Orçamentária de 2003.

Os indícios de irregularidade identificados em auditoria do TCU foram: descumprimento do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 484/1992 (Siafi nº 58.408), firmado entre o então Ministério da Integração Regional e o Governo do Estado do Maranhão, consistentes na inexecução da Meta I (serviços de dragagem) e na realização parcial das Metas II e III (rede coletora de esgotos e estrutura de manejo hidráulico); e prorrogação do Contrato nº 16/1992, por mais três anos, de 14-6-1995 a 31-12-1998, contrariando o art. 57 da Lei nº 8.666/1993. A respeito destas irregularidades o Ministro Relator afirma que:

“pode-se concluir que os serviços questionados foram executados, posteriormente – exceto os de dragagem, consoante admitido pelo próprio responsável – embora não conste dos autos a correspondente autorização do órgão repassador dos recursos federais (extinto Ministério da Integração Regional) para tal alteração no Plano de Trabalho.” A esse respeito, o TCU acordou em:

“9.1 – determinar aos órgãos a seguir identificados para que ultimem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, a análise das prestações de contas referentes aos ajustes discriminados em seguida, apresentadas pelo Governo do Estado do Maranhão para fins de custeio das obras da Lagoa da Jansen, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial, a teor do disposto no art. 8º da Lei nº 8.443/1992, devendo encaminhar, nesse mesmo prazo, as conclusões obtidas desse exame a este Tribunal e os processos instaurados à Secretaria Federal de Controle Interno:

9.1.1 – à Coordenação-Geral de Análise de Prestações de Contas do Ministério do Planejamento, acerca dos Convênios celebrados com os seguintes órgãos extintos:

9.1.1.1 – 484/1992, Ministério da Integração Regional – MIR;

9.1.1.2 – 92/GM/486, Ministério da Assistência Social – MAS;

9.1.1.3 – 92/PORT/GM/12, 92/PORT/GM/344 e 92/PORT/GM/530, Ministério do Bem-Estar Social – MBES;

9.1.2 – À Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente sobre os Convênios nº 89/1998, 1/1999, 42/2000, 21/2001 e 137/2001;

9.2 – determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que, em se verificando a hipótese de instauração de tomadas de contas especiais, conforme previsto no item anterior desta deliberação, adote as providências a seu cargo e encaminhe os respectivos processos a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento;”

O TCU também acordou em determinar ao Governo do Estado do Maranhão que:

“9.3.4 – implemente, no caso das obras de despoluição da Lagoa da Jansen, as medidas necessárias ao efetivo funcionamento da rede coletora de esgotos, mormente a conclusão das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Jaracati, assim como providencie a colocação e funcionamento do sistema de comportas, garantindo o perfeito manejo hidráulico das águas;”

Verifica-se que as irregularidades na obra objeto do aviso em exame ainda não estão totalmente sanadas e que a prestação de contas do Governo do

Estado do Maranhão ainda está sob análise do Poder Executivo, devendo ocorrer nova deliberação do TCU a esse respeito em breve. Além disso, há uma deliberação mais recente do TCU sobre a apuração de responsabilidades na irregularidades identificadas na obra, o Acórdão nº 644/2003, cuja análise é objeto do Aviso nº 24, de 2003-CN, para o qual também fui designado relator.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 10, de 2003 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de julho de 2003. – Deputado **Mauro Lopes**, Relator.

## CONCLUSÃO

**A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 02 de outubro de 2003, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado MAURO LOPES ao Aviso nº 010/2003-CN, relativo à obra de despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.**

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Aelton Freitas, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Efraim Moraes, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Roberto Saturnino, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, Amauri Robledo Gasques, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arlindo Chinaglia, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Grandão, João Leão, João Magno, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Ronaldo Dimas, Sérgio Miranda, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santiago e Zézéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 02 de outubro de 2003.

  
**Senador GILBERTO MESTRINHO**  
 Presidente

  
**Deputado MAURO LOPES**  
 Relator

**PARECER Nº 90, DE 2003-CN**

**Da Comissão Mista de orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 24, de 2003-CN (nº 972/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 644, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam referente ao Relatório da Auditoria realizada pela Secex/MA, no período de 16 de abril a 30 de maio de 2001, na obra de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão (TC nº 004.811/2001-4)”.**

**I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 24, de 2003-CN (nº 972/2003, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 644, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam referente ao Relatório da Auditoria realizada pela Secex/MA, no período de 16 de abril a 30 de maio de 2001, na obra de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão (TC nº 004.811/2001-4)”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2003, nos termos do art. 86 da LDC/2003, **caput**, que assim mencionou: “O projeto e a lei orçamentária anual poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, nos termos do § 6º deste artigo

**I – Voto do Relator**

Trata-se de obra que visa eliminar o mau cheiro das águas da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão, melhorar as condições sanitárias e a ambientação no seu entorno, melhoria das condições habitacionais dos remanejados, utilização recreativa da Lagoa e valorização dos imóveis à ela adjacentes. Foi execu-

tada 99% da obra, sendo estimado para a sua conclusão um valor de R\$3.324.721,85. Não há recursos destinados a esta obra na Lei Orçamentária de 2003.

Os indícios de irregularidade identificados em auditoria do TCU foram: descumprimento do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 484/1992 (Siafi nº 58.408), firmado entre o então Ministério da Integração Regional e o Governo do Estado do Maranhão, consistentes na inexecução da Meta I (serviços de dragagem) e na realização parcial das Metas II e III (rede coletora de esgotos e estrutura de manejo hidráulico); e prorrogação do Contrato nº 16/1992, por mais três anos, de 14-6-1995 a 31-12-1998, contrariando o art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Posteriormente, os serviços questionados foram executados, exceto os de dragagem.

O TCU, por meio do Acórdão nº 602/2003, determinou a órgãos do Poder Executivo Federal a realização de análise das prestações de contas referentes aos ajustes, apresentadas pelo Governo do Estado do Maranhão para fins de custeio das obras da Lagoa da Jansen, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial. O TCU também determinou ao Governo do Estado do Maranhão que implemente, no caso das obras de despoluição da Lagoa da Jansen, as medidas necessárias ao efetivo funcionamento da rede coletora de esgotos, mormente a conclusão das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Jaracati, assim como providencie a colocação e funcionamento do sistema de comportas, garantindo o perfeito manejo hidráulico das águas.

O Acórdão do TCU nº 644/2003, objeto do presente Aviso, delibera sobre as razões de justificativa expedidas em audiência pelos responsabilizados pelas irregularidades, acatando-as. Além disso, determinou ao Governo do Estado do Maranhão alguns procedimentos que devem ser seguidos na execução de despesas com recursos públicos.

Verifica-se que as irregularidades nas obras de Despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão, estão sendo apuradas em outro processo (TC nº 005.742/2002-8), limitando-se este Aviso à apuração de responsabilidades, não deliberando sobre o saneamento das irregularidades que levaram à inclusão da obra no Quadro VII, anexo à LOA/2003.

Em face do exposto, Voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 24, de 2003 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de julho de 2003. – Deputado **Mauro Lopes**, Relator.

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Oitava Reunião Ordinária, em 02 de outubro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado MAURO LOPES ao Aviso nº 024/2003-CN, relativo à obra de despoluição da Lagoa da Jansen, em São Luís do Maranhão, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Aelton Freitas, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Efraim Moraes, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Roberto Saturnino, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, Amauri Robledo Gasques, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arlindo Chinaglia, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evílásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, João Grandão, João Leão, João Magno, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Ronaldo Dimas, Sérgio Miranda, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 02 de outubro de 2003.



Senador **GILBERTO MESTRINHO**  
Presidente



Deputado **MAURO LOPES**  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Os pareceres lidos vão à publicação e será feita a devida comunicação ao Tribunal de Contas da União.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 15, DE 2003–CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum, subsidiado pelo art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nº 2, de 2001, e nº 4, de 2003, ambos do Congresso Nacional, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Tendo em vista que o Regimento Comum é omissivo quanto à tramitação conjunta de projetos, nos termos do art. 151 desta norma interna, aplica-se o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário ao Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em votação o Requerimento nº 15, de 2003–CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria retorna ao Senador Heráclito Fortes para emitir parecer pela Mesa do Senado Federal. Será feita a devida comunicação à Mesa da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – A Presidência recebeu, em tempo oportuno, o seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO Nº 16, DE 2003–CN

**Requer a prorrogação do prazo de financiamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5 de 2003–CN, pelo prazo que dispõe.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, do

prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta por 16 (dezesseis) Senadores e 16 (dezesseis) Deputados, destinada a apurar responsabilidades pela evasão de divisas no Brasil, no período de 1996 a 2002, e criada mediante o Requerimento nº 05/2003–CN.

#### Justificação

No Requerimento 05/2003–CN, foram apresentados os seguintes argumentos como embasamento para a criação da CPMI:

“Ao tempo em que o País enfrenta grave crise econômica, financeira e orçamentária, em que o Governo se vê obrigado a contar despesas e promover reformas estruturais com a finalidade de reequilibrar as contas públicas, é amplamente noticiada em todos os meios de comunicação social a mais volumosa evasão de divisas registrada nos últimos anos.

Merce especial atenção a investigação realizada em 2001 pela Polícia Federal, a qual apurou a remessa para o exterior de cerca de US\$30 bilhões de 1996 e 1999, ou seja, aproximadamente R\$105 bilhões, na denominada Operação Macuco.

De acordo com a **IstoÉ** (edições nºs 1740 e 1741), **Carta Capital** (edições nºs 160 e 194), **Folha Dinheiro** (de 31 de janeiro de 2003), bem como a **Folha de S. Paulo**, Agência JB, **Jornal do Comércio** do Rio de Janeiro, **O Globo** e **Correio Braziliense** dos dias 3, 5, 6, 7 e 8 de fevereiro de 2003, o esquema de evasão de divisas se teria dado por meio da Agência de Nova York do Banestado (Banco do Estado do Paraná), utilizando-se da Agência do Banestado em Foz do Iguaçu e do Banco Araucária.

A existência de “um minucioso laudo conclusivo, com 35 mil documentos recolhidos pela perícia técnica da Polícia Federal” (**IstoÉ**, na 1740, 5-2-2003) indica a seriedade e relevância da investigação que se requer.

A urgência da investigação pretendida se caracteriza no fato de que “a maioria dos casos ainda não teve denúncia formalizada pela Procuradoria, e os crimes de que os suspeitos podem ser acusados começam virtualmente a prescrever em 2000 e 2001”, conforme adverte a **Folha de S. Paulo**, de 6 de fevereiro de 2003.

Não resta dúvida que, pela sua dimensão, nenhuma autoridade com atribuições de investigação teria condições de apurar devidamente os fatos descritos. Trata-se, pois, de tarefa indeclinável deste Congresso Nacional, somente podendo ser adequadamente desempenhada por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Os argumentos apresentados demonstram-se de extrema validade. Em seus primeiros meses de funcionamento, a CPMI conseguiu identificar mecanismos de evasão de divisas e lavagem de dinheiro instalados em todo território nacional, com a grave omissão de autoridades públicas que teriam por dever impedir que tal fato ocorresse.

Ressalte-se que um dos resultados obtidos pela CPMI foi à obtenção, junto a Justiça dos Estados Unidos da América, de dados bancários sigilosos da Agência do Banco Banestado em Nova Iorque e ain-

da de uma conta corrente no "Chase Manhattan Bank que demonstram a movimentação de bilhões de dólares pertencentes a cidadãos brasileiros. Existe a expectativa de brevemente a CPMI ter acesso a outras contas da mesma natureza, com forme tratativas com as autoridades norte-americanas.

O imenso volume de informações obtidas pela CPMI demanda um trabalho de análise e investigação que somente será concluído eficazmente se prorrogado o prazo inicialmente estipulado. Ademais, os membros da Comissão poderão, após terem acesso à informação oriunda dessas contas correntes, aprofundar aspectos da investigação que julguem relevantes.

Estima-se que, ao final do prazo ora oposto, a Comissão tenha condições de desenhar mapa detalhado do esquema de evasão de divisas e lavagem de dinheiro no Brasil, denunciando ao Ministério Públíco, ao Banco Central do Brasil e à Secretaria da Receita Federal dezenas, talvez centenas, de pessoas envolvidas em ilícitos cambiais e fiscais.

Sala das Sessões, em

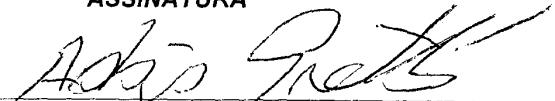
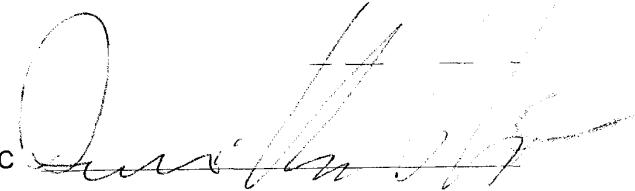
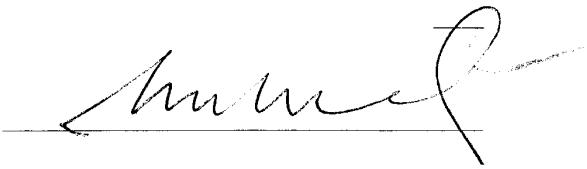
REQUERIMENTO N° , DE 2003

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.

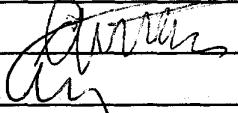
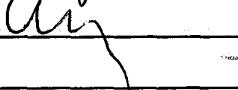
APOIAMENTO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

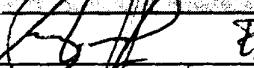
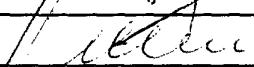
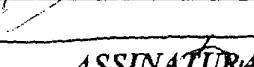
Nº	NOME	ASSINATURA
01	JOSÉ DEU NIRO	
02	FORMÉLIO MARIA	
03	JOSÉ ROBERTO	
04	Paulo Kobayashi	
05		
06	Sergio M	
07	EDUARDO SCHEFFEL	
08		
09		
10		
11	DRA. CLAUDIO	
12	JABOTABE	
13	GILBERTO NASCIMENTO	
14	DR. RODRIGO SOUZA	
15	DURVAL ORLATO	
16	DR. ROSINIR	
17	GENIVAL MOTA	
	Flávio Faria	

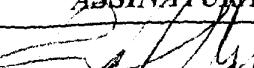
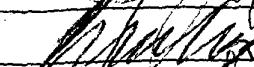
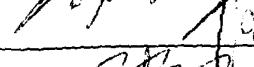
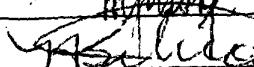
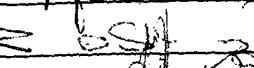
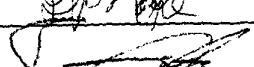
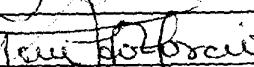
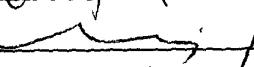
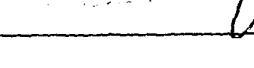
**REQUERIMENTO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
FUNCIONAMENTO DA CPMI - BANESTADO**

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>UF</b>	<b>ASSINATURA</b>
ADÃO PRETTO	PT	RS	
LUCI CHOINACKI	PT	SC	
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	

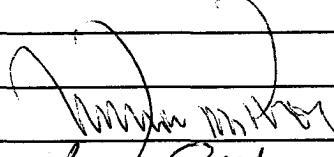
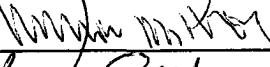
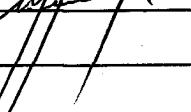
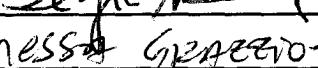
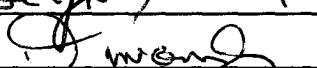
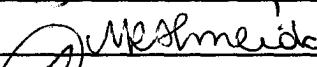
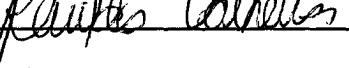
**Apoioamento para a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPMI-BANESTADO**

NOME	ASSINATURA	GAB.
Eduardo Andrade		703
Guilherme		711
Jubinal Soares		731

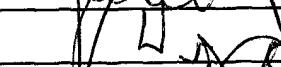
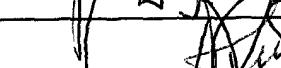
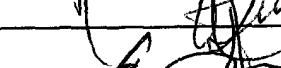
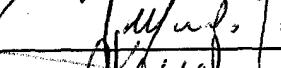
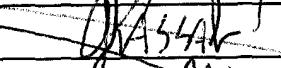
	ASSINATURA	
Adelmo Soárez		732
Antônio Fernandes		212
Rodolfo Pena		546
Neiva Moreira		836
Fábio		734

	ASSINATURA	
IRACEMA		963
Arminio LIMA		706
Vieirinha		740
Nelson Mourão		376
MACEDO PASSOS		337
Neyde Aparecida		638
Paulinho do PS		565
Manoel Moura		645
Ricardo Braga		642
Lucas Bacalhau		335
Edi Bruno Corrêa		381
Luciana Genro		203
Marina Duarte		371
Vianca		473
Maria do Rosário Nunes		471
Josias Gomes		701

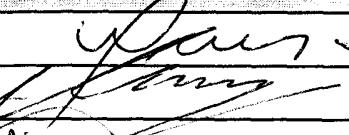
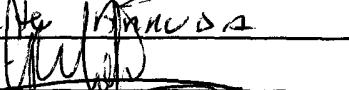
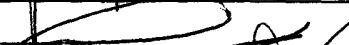
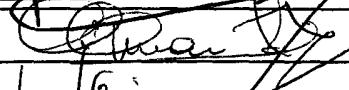
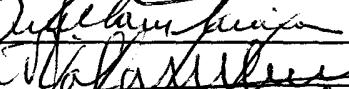
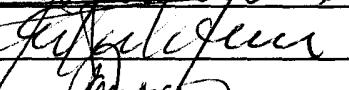
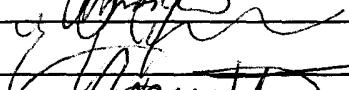
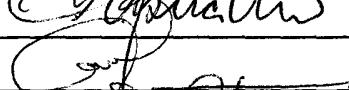
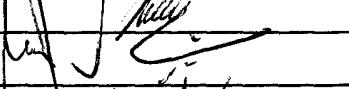
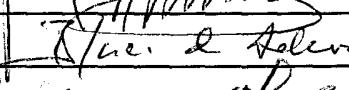
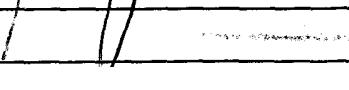
**Apoioamento para a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPMI-BANESTADO**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>GAB.</b>
Alceu Collares		807
Alvaro Dias		660
André Facharow		737
Dani Alzolumbre		231
Dr. Rodolfo Pereira		546
Enio Bacci		930
João Mendes de Jesus		572
José Luciano Soárez		529
Manato		217
Neiva Moreira		826
Pompeu de Mattos		830
Severiano Alves		738
Wagner Leão		629
Mário Heringer		212
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Jomé Murad		432
		370
		462
Vanessa Gazzola-Tin		729
Perpétua Almeida		625
Dárcio Almeida		317
Renildo Cachetiros		356
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>

**Apoiamento para a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPMI-BANESTADO**

NOME	ASSINATURA	GAB.
Francisco Cipriano		928
Coriolano Soárez		832
Julio César		944
Luiz Carrara		408
Fernando de Souza		504
Geirir Mendes		912
José Carlos Almeida		856
Antônio Carlos Magalhães Neto		939
Eduardo Paes		747
Marcio Góis Marques Filho		521
Gilberto Kassab		828
José Batista		962
José Carlos Múcio		280
José Duarte Nova		812

**Apoioamento para a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPMI-BANESTADO**

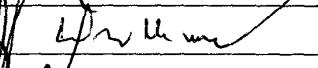
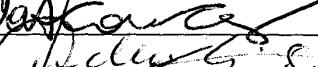
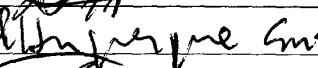
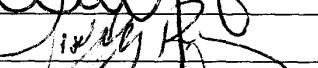
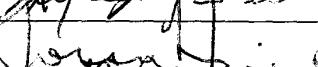
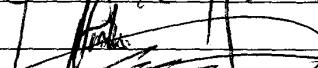
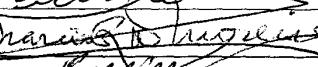
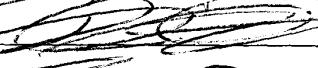
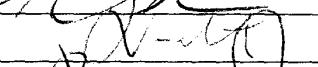
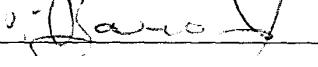
NOME	ASSINATURA	GAB.
Walter Fiel Dmam		585
E.G. Paraguaiado		503
Vicente		603
Gonçalo Motta		636
Carlo A. C. B. L. Carvalho		830
Vilmar Rodon		644
Prof. RACQUIL TEIXEIRA		206
Manoel Soárez		725
ANTONIO CAMBRAIA		708
Rafael Guevara		239
IVAN D. B. U. ASSIS		935
Elmos Móveis		446
Dr. EVILASO		154
Antônio Motta		417
Alberto Soárez		389
EDUARDO PAES		742
AMARIL R. GASQUES		354
Carlos Sampaio		581
PROF. IRACIWA TETOKOBA		672
Milton Motta		328
Paloc		292
Fábio Furtado		801
Bruno Almeida		2351
Sebastião Malhina		905
ÁTICA LFRVIT		610
Ricardo Izquierdo		634
A.C.H. THAUM		624

**Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.**

NOME ASSINATURA  
**APOIAMENTO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

18	Mario Henrique	<i>Mario Henrique</i> CAB 212
19	Pastor Rivaldo	<i>Pastor Rivaldo</i> CAB 438
20	Ferreira Júnior	<i>Ferreira Júnior</i> 272
21	PERONI	<i>Peroni</i> 518
22	Luiz Otávio Mello	<i>Luiz Otávio Mello</i> R.17
23	Geraldo Resende	<i>Geraldo Resende</i> 204 - GO
24	Pastor Pedro Ribeiro	<i>Pastor Pedro Ribeiro</i>
25	Athus Nogueira	<i>Athus Nogueira</i> CAB 744
26	José Limhares	<i>José Limhares</i>
27	REINALDO BETÃO	<i>Reinaldo Betão</i> P.leg. J
28	LEO ALCÂNTARA	<i>Leônidas Alcântara</i> PSD/CE
29	Óscar Acuña	<i>Óscar Acuña</i>
30	Paulo Paim	<i>Paulo Paim</i>
31	Lucas de Oliveira	<i>Lucas de Oliveira</i>
32	Luiz Eduardo Greenhalgh	<i>Luiz Eduardo Greenhalgh</i>
33	Aloysio Nunes Ferreira	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
34	Antônio Carlos Bicalho	<i>Antônio Carlos Bicalho</i>
35	JAIR CARNEIRO	<i>Jair Carneiro</i>
36	ANDRÉ DE PAULA	<i>André de Paula</i>
37	Gonçalves Moura	<i>Gonçalves Moura</i>
38	Fábio Henrique	<i>Fábio Henrique</i>
39	Roberto Magalhães	<i>Roberto Magalhães</i>
40	INÁLDO LEITÃO	<i>Ináldo Leitão</i>
41	José Paulo G. SILVA	<i>José Paulo G. Silva</i>
42	MAURÍCIO RANDO	<i>Maurício Rando</i>
43	Maurício S. Lessa	<i>Maurício S. Lessa</i>
44	Paulo Forte Santini	<i>Paulo Forte Santini</i>
45	Edoardo Macêdo	<i>Edoardo Macêdo</i>
46	José D'Ávila	<i>José D'Ávila</i>
47	Edilson J. R.	<i>Edilson J. R.</i>

**Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.**

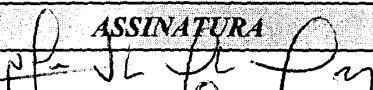
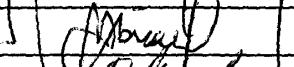
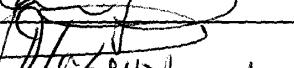
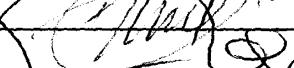
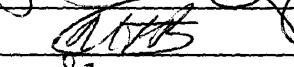
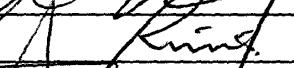
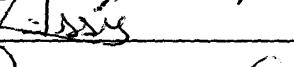
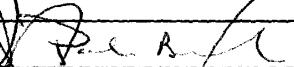
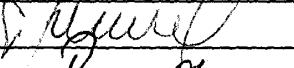
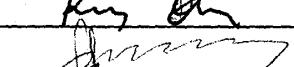
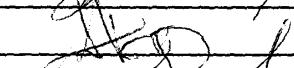
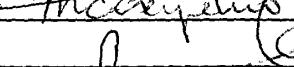
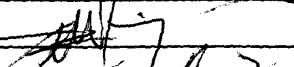
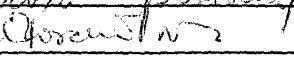
	<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
<u>APOIAMENTO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS</u>		
48	ALCIR ANTONIO	
49	WILSON FRANCISCO	
50	RONALDO LASCORRELA	
51	ALDIR LIMA	
52	Carlos Lacerda	
53	Telesintra Fernandes	
54	HELENILDO RIBEIRO	
55	B. S.	
56	LUIZ COVITO PT/PR	
57	FATIMA BEZERRA	
58	Cleber Reineiro	
59	REZEL RIBEIRO	
60	JOSE CARLOS ARANHA	
61	Colidiano	
62	Concordante	
63	JM Pinto - PMDB/PIRÁ	
64	Edvaldo Viana	
65	MONICIAS RIBEIRO	
66	Mario Reginaldo	
67	Juliano Cezar	
68	Wagner de Souza	
69	Reis dos Praes	
70	PAU DERLE/AVOLINHO	
71	CAEL VARELLA	
72	OSMAR SERGIO	
73	LUIZ MIRESCO	
74	VALTER PINHEIRO	
75	F. C. M.	
76	IVAN VALENTE	
77	José Serramal	

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.

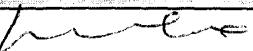
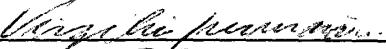
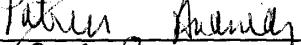
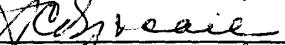
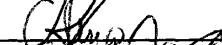
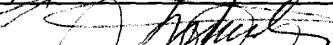
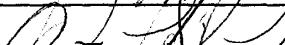
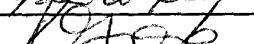
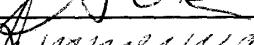
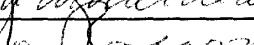
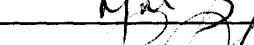
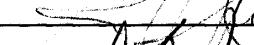
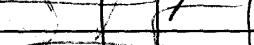
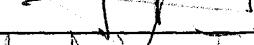
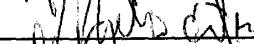
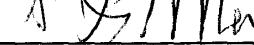
NOME ASSINATURA  
APOIAMENTO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

78	<del>início</del>	JOÃO MAGALHÃES
79	<del>Chico Pimentel</del>	CHICO ALEMAR 846
80	<del>João Goulart</del>	JOÃO GOUARTES SANTOS
81	<del>Chico Pimentel</del>	Giuliano Mairi - PDC 246
82	<del>Chico Pimentel</del>	NEUQUIMIR PIMENTA
83	<del>Chico Pimentel</del>	CEL ALVES - P/PT
84	<del>Chico Pimentel</del>	ARLINDO CHINELA
85	<del>Chico Pimentel</del>	José Ezequiel CARLOS
86	<del>Chico Pimentel</del>	Roberto Souza 568
87	<del>Chico Pimentel</del>	José de Muro P. do P/SP
88	<del>Chico Pimentel</del>	H. C. Pimentel
89	<del>Chico Pimentel</del>	Costa Neto
90	<del>Chico Pimentel</del>	
91	<del>Chico Pimentel</del>	
92	<del>Chico Pimentel</del>	
93	<del>Chico Pimentel</del>	ARMANDO GASQUES PIMENTEL
94	<del>Chico Pimentel</del>	Marcos Bremen
95	<del>Chico Pimentel</del>	Eduardo
96	<del>Chico Pimentel</del>	(marcos) 746
97	<del>Chico Pimentel</del>	João Batista PFL/SP 962
98	<del>Chico Pimentel</del>	Alcino Freira P/DC 33
99	<del>Chico Pimentel</del>	MARINA LOPES
100	<del>Chico Pimentel</del>	Eduardo Padias
101	<del>Chico Pimentel</del>	Edgardo Sibra
102	<del>Chico Pimentel</del>	Walter Ferreira 110
103	<del>Chico Pimentel</del>	JOSÉ BORBA
104	<del>Chico Pimentel</del>	Romero de MATOS
105	<del>Chico Pimentel</del>	Waldemar Soárez
106	<del>Chico Pimentel</del>	
107	<del>Chico Pimentel</del>	Edmundo CARDOZO

**Apoio para a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPMI-BANESTADO**

NOME	ASSINATURA	GAB.
Nelson Peixoto		671
Carlos Abicalil		623
ídeas		550
Angela M. do Carmo		270
Tost Gómez Canto		381
Amelino		802
Orlando Demétrio		327
Adelmo		332
Colombo		384
Denícius Procópio		537
Antônio Neves		426
Fábio da Cunha		213
José Rivel		266
Francisco Ferreira		621
Paulo Pinheiro		552
Assis M. do Couto		428
Antônio Carla Bitti		380
Paulo Bernardo Silva		806
Weslley Gómez		484
Romero Orioni		501
Orlindo Cunha		743
Rubens		344
Tadeu Rech		483
Luiz Couto Mello		442
Jacinto Zica		627
Waldes Sastre		246
Magno do Carmo Soárez		373
Karlos Coutinho		568
Guilherme Mano		264
Alberto		654
Waldemar Barbosa		489
Maria do Rosário Nunes		471

**Apoio para a prorrogação do prazo de funcionamento da  
CPMI-BANESTADO**

NOME	ASSINATURA	GAB.
Zélio Brozutto		760
VIRGILIO SQUINNARAES		275
WILSON MOURÃO		376
Patrícia Andrade		578
Antônio Carlos Bidevie		614
Luiz Eduardo Grecalalé		466
Waldemar Sá		898
João Bona		360
JORGE BRITAR		232
JOSÉ ALVES		560
Adriano Preto		271
Walter Pinheiro		274
Ary Soárez		369
Professor Luizinho		404
Dr. Rosinha		474
Isauro Motta		922
Paulo Rubem Santiago		229
Bernardo - PT		952
Brálio Zimmerman		372
José Bento		281
Washington Luiz		543
DRA. CLAIR		469
DURVAL ORLATO		820
Waldemar Sá		867
Manoel Fontes		217
Terezinha Fernandes		403
Pinheiro Faria		115
Neide Aparecida		638
HELDERTE		704
SILVIA LEONOR SOARES		713
MRANTO MERSS		273
FCIAS armes		701

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SGM - SECAP (7503)**

15/10/2003 19:12:57

**Conferência de Assinaturas**

Página: 001

**Proposição:** cpi**Autor da Proposição:** JOSE MENTOR E OUTROS**Data de Apresentação:** 15/10/2003**Ementa:** Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5 de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	195
Não Conferem	006
Fora do Exercício	000
Repetidas	045
Illegíveis	000
Retiradas	000

**Assinaturas Confirmadas**

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
3	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
4	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALEXANDRE SANTOS	PP	RJ
7	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
8	AMAURO ROBLEDO GASQUES	PRONA	SP
9	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
10	ANDRÉ LUIZ	PMDB	RJ
11	ANDRÉ ZACHAROW	PDT	PR
12	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
13	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
14	ANN PONTES	PMDB	PA
15	ANSELMO	PT	RO
16	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
17	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
18	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
19	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
20	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
21	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
22	ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP
23	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
24	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
25	ARY VANAZZI	PT	RS

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

15/10/2003 19:12:58

Página: 002

26	ASSIS MIGUEL DO COUTO	PT	PR
27	ATHOS AVELINO	PPS	MG
28	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
29	B. SÁ	PPS	PI
30	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
31	CARLITO MERSS	PT	SC
32	CARLOS ABICALIL	PT	MT
33	CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
34	CARLOS MOTA	PL	MG
35	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
36	CARLOS SANTANA	PT	RJ
37	CHICO ALENCAR	PT	RJ
38	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
39	COLOMBO	PT	PR
40	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
41	CORIOLANO SALES	PFL	BA
42	CORONEL ALVES	PL	AP
43	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
46	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
47	DIMAS RAMALHO	PPS	SP
48	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
49	DR. HÉLIO	PDT	SP
50	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
51	DR. RODOLFO PEREIRA	PDT	RR
52	DR. ROSINHA	PT	PR
53	DRA. CLAIR	PT	PR
54	DURVAL ORLATO	PT	SP
55	EDISON ANDRINO	PMDB	SC
56	EDNA MACEDO	PTB	SP
57	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
58	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
59	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
60	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
61	EDUARDO VALVERDE	PT	RO
62	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
63	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
64	ENÉAS	PRONA	SP
65	FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
66	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
67	FERNANDO FERRO	PT	PE
68	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
69	FRANCISCO TURRA	PP	RS
70	GERALDO RESENDE	PPS	MS
71	GIACOBO	PL	PR
72	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
73	GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP

**SGM - SECAP (7503)**

15/10/2003 19:12:58

**Conferência de Assinaturas**

Página: 004

122	MANINHA	PT	DF
123	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
124	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
125	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG
126	MARCOS ABRAMO	PFL	SP
127	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
128	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
129	MARIÂNGELA DUARTE	PT	SP
130	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
131	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PSB	AL
132	MAURÍCIO RANDS	PT	PE
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MAURO PASSOS	PT	SC
135	MILTON MONTI	PL	SP
136	MORAES SOUZA	PMDB	PI
137	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
138	NELSON BORNIER	PMDB	RJ
139	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
140	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES
141	NEYDE APARECIDA	PT	GO
142	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
143	NILSON MOURÃO	PT	AC
144	ODAIR	PT	MG
145	ORLANDO DESCONSI	PT	RS
146	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
147	PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO	PSB	PE
148	PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB	CE
149	PASTOR REINALDO	PTB	RS
150	PATRUS ANANIAS	PT	MG
151	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
152	PAULO BERNARDO	PT	PR
153	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
154	PAULO PIMENTA	PT	RS
155	PAULO ROCHA	PT	PA
156	PAULO RUBEM SANTIAGO	PT	PE
157	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
160	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
161	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	REINALDO BETÃO	PL	RJ
164	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
165	RICARDO IZAR	PTB	SP
166	ROBERTO GOUVEIA	PT	SP
167	ROBERTO MAGALHÃES	PTB	PE
168	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
169	ROGÉRIO SILVA	PPS	MT

**SGM - SECAP (7503)**

15/10/2003 19:12:58

**Conferência de Assinaturas**

Página: 005

170	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
171	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
172	RUBENS OTONI	PT	GO
173	RUBINELLI	PT	SP
174	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
175	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
176	SEVERIANO ALVES	PDT	BA
177	SIGMARINGA SEIXAS	PT	DF
178	SIMPLÍCIO MÁRIO	PT	PI
179	TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS
180	TEREZINHA FERNANDES	PT	MA
181	VANDERLEI ASSIS	PRONA	SP
182	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
183	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
184	VICENTINHO	PT	SP
185	VIGNATTI	PT	SC
186	VILMAR ROCHA	PFL	GO
187	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
188	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
189	WALTER PINHEIRO	PT	BA
190	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
191	WASNY DE ROURE	PT	DF
192	ZÉ GERALDO	PT	PA
193	ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA
194	ZICO BRONZEADO	PT	AC
195	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

**Assinaturas que Não Conferem**

1	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
2	FERNANDO GABEIRA	PT	RJ
3	JORGE BOEIRA	PT	SC
4	JOSIAS GOMES	PT	BA
5	PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI
6	ROBSON TUMA	PFL	SP

SGM nº 220

Brasília, 16 de outubro de 2003

A Sua Senhoria o Senhor  
Raimundo Carreiro Silva  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 676/03, de 15 de outubro corrente, encaminho a Vossa Senhoria o relatório sobre a conferência das assinaturas apostas ao requerimento de autoria do Senhor Deputado José Mentor e outros, que “requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento de nº 5, de 2003 – CN, pelo prazo que dispõe”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria manifestações de apreço.

**Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa.

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2003

**Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5 de 2003–CN, pelo prazo que dispõe.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta por 16 (dezesseis) Senadores e 16 (dezesseis) Deputados, destinada a apurar responsabilidades pela evasão de divisas no Brasil, no período de 1996 a 2002, e criada mediante o Requerimento nº 5/2003-CN.

#### Justificação

No Requerimento nº 5/2003-CN, foram apresentados os seguintes argumentos como embasamento para a criação da CPMI:

Ao tempo em que o País enfrenta grave crise econômica, financeira e orçamentária, em que o Governo se vê obrigado a conter despesas e promover reformas estruturais com a finalidade de reequilibrar as contas públicas, é amplamente noticiada em todos os meios de comunicação social a mais vultosa evasão de divisas registrada nos últimos anos.

Merce especial atenção a investigação realizada em 2001 pela Polícia Federal, a qual apurou a remessa para o exterior de cerca de US\$30 bilhões entre 1996 e 1999, ou seja, aproximadamente R\$105 bilhões, na denominada Operação Macuco.

De acordo com a **IstoÉ** (edições nºs 1740 e 1741), **Carta Capital** (edições nos 160 e 194), **Folha Dinheiro** (de 31 de janeiro de 2003), bem como a **Folha de S.Paulo**, Agência JB, **Jornal do Commercio** do Rio de Janeiro, **O Globo** e **Correio Braziliense** dos dias 3, 5, 6, 7 e 8 de fevereiro de 2003, o esquema de evasão de divisas se teria dado por meio da Agência de Nova Iorque do Banestado (Banco do Estado do Paraná), utilizando-se da Agência do Banestado em Foz do Iguaçu e do Banco Araucária.

A existência de “um minucioso laudo conclusivo, com 35 mil documentos recolhidos pela perícia técnica da Polícia Federal” (Istoé, na 1740, 5-2-2003) indica a seriedade e relevância da investigação que se requer.

A urgência da investigação pretendida se caracteriza no fato de que “a maioria dos casos ainda não teve denúncia formalizada pela Procuradoria, e os crimes de que os suspeitos podem ser acusados começam virtualmente a prescrever em 2000 e 2001”, conforme adverte a **Folha de S.Paulo**, de 6 de fevereiro de 2003.

Não resta dúvida que, pela sua dimensão, nenhuma autoridade com atribuições de investigação teria condições de apurar devidamente os fatos descritos. Trata-se, pois, de tarefa indeclinável deste Congresso Nacional, podendo ser adequadamente desempenhada por uma Mista de Inquérito.”

Os argumentos apresentados demonstraram-se de extrema validade. Em seus primeiros meses de funcionamento, a CPMI conseguiu identificar mecanismos de evasão de divisas e lavagem de dinheiro instalados em todo o território nacional, com a grave omissão de autoridades públicas que teriam por dever impedir que tal fato ocorresse.

Ressalte-se que um dos resultados obtidos pela CPMI foi a obtenção, junto à Justiça dos Estados Unidos da América, de dados bancários sigilosos da agência do Banco Banestado em Nova Iorque e ainda de uma conta corrente no “Chase Manhattan Bank” que demonstram a movimentação de bilhões de dólares pertencentes a cidadãos brasileiros. Existe a expectativa de brevemente a CPMI ter acesso a outras contas da mesma natureza, conforme tratativas com as autoridades norte-americanas.

O imenso volume de informações obtidas pela CPMI demanda um trabalho de análise e investigação que somente será concluído eficazmente se prorrogado o prazo inicialmente estipulado. Ademais, os mem-

bros da Comissão poderão, após terem acesso à informação oriunda dessas contas correntes, aprofundar aspectos da investigação que julguem relevantes.

Estima-se que, ao final do prazo ora proposto, a Comissão tenha condições de desenhar mapa detalhado do esquema de evasão de divisas e lavagem de dinheiro no Brasil, denunciando ao Ministério Público, ao Banco Central do Brasil e à Secretaria da Receita Federal dezenas, talvez centenas, de pessoas envolvidas em ilícitos cambiais e fiscais.

*[Assinatura]*

Sala das Sessões, em  
[Assinatura]  
[Assinatura]

#### REQUERIMENTO N° , DE 2003

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.

Ofício nº 0323/2003 – CPMI – “Banestado”

Brasília, 15 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5/2003-CN, “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”, encaminho a Vossa Excelência Requerimento de prorrogação por mais 180 dias.

Tendo em vista as deliberações de realização de diligências e Audiências Públicas nos Estados da Federação, aprovadas mediante requerimentos em reuniões desta Comissão, atendendo aos anseios da sociedade brasileira quanto às investigações do fato determinado a que se destina esta CPMI, requer a suplementação de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), viabilizando dessa forma a continuidade das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Cordialmente, – Senador **Antero Paes de Barros**, Presidente da Comissão.

#### CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS SENADO FEDERAL

**Proposição:** RQN

**Data de apresentação:**

**Ementa:** Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 5, de 2003-CN, pelo prazo que dispõe.

**Possui assinaturas suficientes:** SIM

Confirmadas	027
Não conferem	000
Fora do exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
retiradas	000

#### ASSINATURAS CONFIRMADAS

##### Senadores

Antero Paes de Barros – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Magno Malta – Romeu Tuma – Reginaldo Duarte – Pedro Simon – José Maranhão – Álvaro Dias – Osmar Dias – Serys Shhessarenko – Jefferson Péres – Ney Suassuna – Garibaldi Alves Filho – Hélio Costa – Arthur Virgílio – Ana Júlia Carepa – João Batista Motta – Flávio Arns – Demóstenes Torres – Valdir Raupp – João Capiberibe – Papaléo Paes – Eduardo Azeredo – Juvêncio da Fonseca – João Alberto Souza – Renan Calheiros.

OF. nº 676/03 – SGM

Brasília, 15 de outubro de 2003

Ilmº Sr.

Dr. Mozart Vianna de Paiva

Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral a conferência das assinaturas dos senhores deputados, com urgência, apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5”, tendo em vista que o

prazo da referida Comissão encerrar-se-á em 16 do corrente.

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas da matéria supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S<sup>a</sup> protestos de estima e consideração. – **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – O requerimento lido contém o número regimental de subscritores, nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário ao Regimento Comum.

O requerimento será publicado para que produza os efeitos.

Fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa vetos presidenciais que passo a ler.

São lidos os seguintes

VETO PARCIAL Nº 28, DE 2003 APOSTO AO

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2001**

(Nº 2.448/2000, na casa de origem)

(MENSAGEM Nº 104/2003-CN –  
Nº 444/2003, NA ORIGEM)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 79, de 2001 (nº 2.448/00 na Câmara dos Deputados), que “Altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral (institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral)”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo voto ao dispositivo a seguir:

**Art. 2º**

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Razão do voto**

Dadas as implicações para a imediata implantação do procedimento a ser adotado, o interesse público recomenda voto ao seu art. 2º, atinente à imediata entrada em vigor da norma.

Em consequência do voto a esse dispositivo, a lei vigorará quarenta e cinco dias após sua publicação oficial, segundo expressa o art. 1º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (a chamada Lei de Introdução ao Código Civil), o que possibilitará à Jus-

tiga Eleitoral adotar as medidas necessárias a ajustar-se ao novo comando.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

**(\*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 79, DE 2001**

(Nº 2.448/2000, na Casa de origem)

**Altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral (institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 359. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para o depoimento pessoal do acusado, ordenando a citação deste e a notificação do Ministério Público.

Parágrafo único. O réu ou seu defensor terá o prazo de 10 (dez) dias para oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Em Destaque as Partes Vetadas

VETO PARCIAL Nº 29, DE 2003 APOSTO AO

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2003**

(Nº 4.415/2001, na Casa de origem)

(MENSAGEM Nº 108/2003-CN –  
Nº 463/2003, NA ORIGEM)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 12 do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5, de 2003 (nº 4.415/01 na Câmara dos Deputados), que “Concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se quanto ao dispositivo a seguir vetado:

**§ 1º do art. 1º**

“Art. 1º .....

§ 1º Fica vedada a restituição das diferenças a que se refere o **caput**, eventualmente pagas anteriormente à publicação desta lei.

**Razões do voto**

“A despeito da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, ter possibilitado a criação de alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas (§ 9º do art. 195 da Constituição) e do advento da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, que substituiu a contribuição da agroindústria incidente sobre a folha de salários, prevista no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para 2,5% da receita bruta proveniente da comercialização da produção, a questão de direito intertemporal deve ser resolvida à luz do Direito vigente à época, sob o império da decisão declaratória da nulidade, visto que as modificações legislativas referidas foram realizadas após o período considerado para a remissão.

Portanto, é injurídico o disposto no § 1º do art. 1º do projeto, acerca da vedação de eventual restituição de diferença decorrente da inconstitucionalidade declarada, dispositivo que, por isso mesmo, deve ser vetado. Ora, negar a devolução de valor cobrado ilegitimamente àquele que cumpriu a lei – a despeito dela ter sido declarada inconstitucional – além de injurídico implicaria burla à decisão do Supremo Tribunal Federal.”

O Ministério da Previdência Social assim se pronunciou quanto aos seguintes dispositivos:

**Art. 3º**

“Art. 3º O art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22A .....

.....  
§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento ou reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química originária da madeira ou a transforme em pasta celulósica.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção,

desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento do total da sua receita bruta proveniente da comercialização da produção.

§ 8º O regulamento poderá dispor sobre a faculdade da empresa agroindustrial contribuir, na forma do art. 22, nos casos em que desenvolva atividade rural tão-somente na produção de matéria-prima para aplicação no processo industrial cujo custo represente menos de dez por cento da sua receita bruta total proveniente da comercialização da produção.” (NR)”

**Razões do voto**

“O art. 3º do PLC nº 5/03 inclui os §§ 6º e 7º ao art. 22-A da Lei nº 8.212/91.

Ocorre que tais dispositivos já foram incluídos ao citado artigo pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, com a mesma numeração e redação muito similar, resultando inócuas a sua aprovação, o que nos leva a propor o seu voto, por contrariar o interesse público.

O mesmo art. 3º inclui o § 8º ao art. 22-A da Lei nº 8.212/91.

Esse parágrafo autoriza o Poder Executivo a permitir que empresa agroindustrial que somente produz matéria-prima para industrialização própria, cujo valor represente menos de dez por cento da receita de comercialização, possa contribuir com base na folha de salário e não com base no valor de comercialização da produção.

A mesma razão que levou o Congresso Nacional, na ocasião da votação do PLC convertido na Lei nº 10.684/03, a não incluir esse parágrafo no mencionado art. 22-A da Lei nº 8.212/91, continua válida, ou seja, não há razão que justifique essa delegação de poderes para que se faculte, por decreto, que determinadas empresas agroindustriais recolham de forma diferenciada das demais empresas do mesmo segmento econômico.

A manutenção desse dispositivo, além de inconveniente, poderá ensejar gestões de empresas, que, eventualmente, teriam vantagem com a mudança da sistemática de contribuição, junto ao Poder Executivo para que lhe conceda o tratamento diferenciado, razão pela qual propomos o correspondente voto, também por contrariar o interesse público.”

**Art. 4º**

“Art. 4º Aplica-se o disposto no § 6º do art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde o inicio da vigência da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001.”

### Razões do veto

“Quando da aprovação do PLC convertido na Lei nº 10.684, de 2003, o Congresso Nacional decidiu que a alteração por ele introduzida no art. 22-A da Lei 8.212, de 1991, teria que respeitar a noventena constitucional.

É relevante observar que a Câmara já havia votado este projeto quando a mesma matéria foi reapreciada no bojo do PLV da MP 107, portanto, a própria Câmara já havia mudado o seu entendimento sobre a questão. Nesse sentido, é razoável supor que o Senado Federal só não alterou o texto para que ele não tivesse que retomar à Câmara dos Deputados.

Acrescente-se que a retroação dos efeitos do § 1º do art. 22-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, constituir-se-á em concessão de remissão de contribuição para algumas agroindústrias e aumento de contribuição para outras. As agroindústrias que até aqui contribuíram com base na produção terão que cotejar o valor recolhido com aquele devido com base na folha de salários e, a partir daí, se contribuiu menos que o devido, recolher a diferença e se contribuiu a maior, pedir restituição.

Para as duas hipóteses, há óbices legais. Em relação à redução da contribuição, a matéria contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois estaria caracterizada a concessão de remissão de dívida. Se a hipótese for de aumento das contribuições, o dispositivo esbarraria no princípio Constitucional da noventena e, portanto, não poderia ser aplicado.”

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 15 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

*PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:*

**(\*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2003**  
(Nº 4.415/2001, na Casa de origem)

**Concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintos os créditos previdenciários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívidas

ativas, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, contra as pessoas jurídicas que se dediquem à produção agroindustrial em decorrência da diferença entre a contribuição instituída pelo § 2º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, e a contribuição a que se refere o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em razão dos fatos geradores ocorridos entre a data de publicação daquela lei e a da declaração de sua inconstitucionalidade.

§ 1º Fica vedada a restituição das diferenças a que se refere o **caput**, eventualmente pagas anteriormente à publicação desta lei.

§ 2º A extinção, total ou parcial, de processos de execução, embargos à execução fiscal ou anulatórias de ato declaratório de dívida, em decorrência da aplicação do disposto neste artigo, não implicará a qualquer das partes condenação em honorários, custas e quaisquer outros ônus de sucumbência, e acarretará a desistência de eventual recurso que tenha por razão a divergência de valor ou quanto a exigibilidade daquela diferença.

§ 3º Será revisto, a pedido da pessoa jurídica interessada, o parcelamento de débito em vigor, inclusive os objetos de Refis, cujo acordo celebrado contenha crédito resultante daquela diferença, para dele ser excluído o valor do saldo remanescente extinto por esta lei.

Art. 2º As pessoas jurídicas mencionadas no art. 1º que até a data de publicação desta lei não tenham pago ou não confessado e nem incluído em acordo para pagamento parcelado, no período de abril de 1994 a abril de 1997, a contribuição instituída pelo art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, não se beneficiarão da extinção de créditos previdenciários estabelecida nesta lei.

Art. 3º O art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22A. ....

....

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento ou reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química originária da madeira ou a transforme em pasta celulósica.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da

produção, desde que a receita bruta de corrente dessa comercialização represente menos de um por cento do total da sua receita bruta proveniente da comercialização da produção.

§ 8º O regulamento poderá dispor sobre a faculdade da empresa agroindustrial contribuir, na forma do art. 22, nos casos em que desenvolva atividade rural tão-somente na produção de matéria-prima para aplicação no processo industrial cujo custo represente menos de dez por cento da sua receita bruta total proveniente da comercialização da produção." (NR)

Art. 4º Aplica-se o disposto no § 6º do art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde o inicio da vigência da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001.

Art. 5º Ficam também extintos, na forma desta lei, os créditos previdenciários, porventura existentes oriundos da aplicação dos incisos I e II, do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, devidos por cooperativas de produção rural e relativos, exclusivamente, a trabalhadores cuja contratação, embora anterior à vigência da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, haja ocorrido na forma do art. 25A, **caput**, da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994.

Parágrafo único. Fica vedada a restituição de quaisquer valores decorrentes da aplicação do contido neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Em destaque as partes vetadas

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos:

Veto Parcial nº 28, de 2003 (PLC nº 79/2001).

**Senadores:** César Borges, Alberto Silva, João Capiberibe, Mozarildo Cavalcanti.

**Deputados:** Sigmaringa Seixas, Osmar Serraglio, Darci Coelho, João Paulo Gomes da Silva.

Veto Parcial nº 29, de 2003 (PLC nº 5/2003).

**Senadores:** Osmar Dias, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Azeredo, Augusto Botelho.

**Deputados:** Arlindo Chinaglia, Moacir Micheletto, Vilmar Rocha, Paulo Baltazar.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 12 de novembro de 2003.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo os textos dos projetos vetados, os pareceres das Comissões que os apreciaram e os relatórios das Comissões Mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrará-se á em 22 de novembro de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF.GAB/I/nº 964

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado José Divino passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – A Presidência designa o Deputado José Divino, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF.PSDB/nº 1.556/2003

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Bismarck Maia e Sebastião Madeira, como membros titulares, e os Deputados Átila Lira e Antônio Carlos Mendes Thame, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 132, de 2003, que "cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Pinheiro. (Pausa.) Ausente.

Passa-se à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – **Item 1 da pauta.**

#### PROJETO DE LEI N° 20, DE 2003-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 2003, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$27.214.096,00, para reforçar dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.”

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Ao projeto de lei foram apresentadas 106 emendas, que, de acordo com o parecer, passaram a pertencer ao Projeto de Lei nº 20-A, de 2003-CN.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 87, de 2003-CN, concluiu pelo desmembramento do projeto de lei em Projeto de Lei nº 20, aprovado nos termos do substitutivo da Comissão, acolhendo emenda de Relator, e Projeto de Lei nº 20-A, de 2003-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em discussão o Projeto de Lei nº 20, de 2003-CN.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Partido da Frente Liberal, Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queremos dizer que nós, do Partido da Frente Liberal, examinamos todos os projetos em pauta e entendemos que os 3 projetos aprovados pela Comissão e os decretos legislativos que liberam a execução de obras, em torno das quais havia irregularidades, podem ser votados, mas não estamos dispostos a votar projetos que não tenham tramitado na Comissão ou que tenham algum ponto a ser corrigido pelo partido.

Portanto, nesse caso, o voto do partido é favorável, por entender que ele pode ser aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 20 foi discutido, debatido, debulhado e aprovado pela Comissão Mista de Orçamento. Houve emendas e discussões a respeito delas.

Em nome do PSDB, somos a favor do Projeto de Lei nº 20.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência informa que os Líderes têm toda a razão. Em face disso, vai retirar o item 2 da pauta, pois há acordo apenas para os itens 1 e 3. Porém, se V.Exa., nobre Líder José Carlos Aleluia, concordar, a Presidência pode retorná-lo à pauta.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Há acordo. Esta Presidência retorna o item 2 à pauta.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabamos de conversar com o Líder do Governo no Congresso, Senador Amir Lando. Se o PSDB estiver disposto a votar este projeto, o PFL também concorda.

O item 2 foi igualmente votado na Comissão Mista de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Consulto o nobre Deputado Alberto Goldman sobre o item 2.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por parte do PSDB, não há objeção, até porque só abrimos mão da votação do item 2 por solicitação do PFL. Portanto, se o PFL abre mão, nada temos a opor. Votamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência informa que o Projeto de Lei nº 20, de 2003-CN, tem parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Para continuar a discussão, concedo a palavra ao nobre Deputado Anivaldo Vale.

**O SR. ANIVALDO VALE** (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós ainda queríamos fazer uma referência ao Projeto de Lei nº 20, porque ele foi objeto de uma ampla discussão na Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Inicialmente, ele contemplava até a área do esporte, e chegou-se ao consenso de que deveria voltar para o Ministério, e voltar com a proposição do Ministério do Esporte em separado.

Com relação ao item 2, tínhamos justamente trabalhado em sintonia com toda a bancada do PSDB, com a intenção de mantê-lo fora da pauta. Mas, já que há o acordo com o PFL, nós também somos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

## APROVADO

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

**APROVADO**

A matéria vai à sancão.

É o seguinte o projeto aprovado

## PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2003-CN

## **MENSAGEM Nº 77, de 2003-CN**

(Nº 314/2003, na origem)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$27.214.096,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quatorze mil, noventa e seis reais), para atender as programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no âmbito dos próprios Órgãos, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORCAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

**ORGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

Outubro de 2003

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 7 01775

0170 PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL

100,000

ORGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE : 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

## ANEXO I

## **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

## 0180 ESPORTE SOLIDARIO 7.338.000

		PROJETOS								
27 812	0180 3073	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES								780.000
27 812	0180 3073 0001	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL	F F	3 4	2	40	0	100		80.000 700.000
27 812	0180 5450	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES								6.538.000
27 812	0180 5450 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL	F	4	2	40	0	100		6.538.000
27 812	0180 7963	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ASSENTAMENTOS RURAIS								20.000
27 812	0180 7963 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ASSENTAMENTOS RURAIS - NACIONAL	F	4	2	40	0	100		20.000
		TOTAL - FISCAL								7.338.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								7.338.000

ORCAO : 54000 - MINISTERO DO TURISMO

UNIDADE : 54101 - MINISTERO DO TURISMO

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U T	F T E	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO 6.600.000</b>									
23 122	0750 2000	ATIVIDADES							
23 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F F	3 4	2 2	90 00	0 0	100 100	6.600.000 6.600.000 3.100.000 3.500.000

## 0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 1.866.000

		ATIVIDADES									
23 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES									216.000
23 301	0791 2004 0053	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)600	S	3	2	90	0	100			216.000

23 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS												230.000
23 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)200	F	3	2	90	0	100						230.000
23 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS												390.000
23 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100						390.000
23 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS												250.000
23 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)200	F	3	1	90	0	100						250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>7.470.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>216.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>7.686.000</b>

ORGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00											
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR	
		<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>											<b>2.200.000</b>	
		ATIVIDADES												
23 122	0750 2860	ADMINISTRACAO DA UNIDADE											<b>2.200.000</b>	
23 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					<b>2.200.000</b>	
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>2.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>2.200.000</b>

ORGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR		
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
		0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE							6.580.000		
19 572	0464 3488	PROJETOS							6.580.000		
		PARTICIPACAO BRASILEIRA NA ESTACAO ESPECIAL INTERNACIONAL - ISS									
19 572	0464 3488 0001	PARTICIPACAO BRASILEIRA NA ESTACAO ESPECIAL INTERNACIONAL - ISS - NACIONAL							6.580.000		
			F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 300			

ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE: 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

**ANEXO II**

## **CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE : S1101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0180 ESPORTE SOLIDARIO</b>									<b>7.278.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
27 812	0180 2667	<b>FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES</b>							<b>12.000</b>
27 812	0180 2667 0020	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES - AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO E PROMOCAO DE EVENTOS - ITAPUA DO OESTE - RO							12.000
		<b>PROJETOS</b>							
27 812	0180 3073	<b>MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES</b>							<b>757.000</b>
27 812	0180 3073 0206	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONCLUSAO DE CAMPO DE FUTEBOL - LAGOA DO OURO - PE							60.000
27 812	0180 3073 0208	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONCLUSAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - LAGOA DO OURO - PE	F	4	2	40	0	100	60.000 45.000

27 812	0180 3073 0212	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, COBERTURA, ARQUIBANCADA E ILUMINCAO DO ESTADIO - BALSAS - MA	F	4	2	40	0	100	45.000 30.000
27 812	0180 3073 0216	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - BELEM DE MARIA - PE	F	4	2	40	0	100	30.000 30.000
27 812	0180 3073 0218	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - POCAO - PE	F	4	2	40	0	100	30.000 27.000
27 812	0180 3073 0224	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES - BLUMENAU - SC (ASSOC. DE MORADORES DA RUA SAO BERNARDO)	F	4	2	40	0	100	27.000 7.000
27 812	0180 3073 0226	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - BLUMENAU - SC (C. E. PEDRO CRISTIANO FEDERSEN)	F	4	2	40	0	100	7.000 12.000
27 812	0180 3073 0228	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - GASPAR - SC (E. B. M NORMA MONICA SABEL)	F	4	2	30	0	100	12.000 12.000
27 812	0180 3073 0230	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - AMPLIACAO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL JOAO VIDAL - CACHOEIRA DO SUL - RS	F	4	2	40	0	100	12.000 20.000
27 812	0180 3073 0240	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - LAGOINHA - SP	F	4	2	40	0	100	20.000 16.000
27 812	0180 3073 0242	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MARILIA - SP	F	4	2	40	0	100	16.000 24.000
27 812	0180 3073 0244	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA LUCIA - SP	F	3	2	40	0	100	24.000 60.000
27 812	0180 3073 0250	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - PEREIRO - CE	F	4	2	40	0	100	60.000 21.000
27 812	0180 3073 0254	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - PORTO VELHO - RO	F	4	2	40	0	100	21.000 105.000
27 812	0180 3073 0258	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - AFUA - PA	F	4	2	40	0	100	105.000 45.000

27 812	0180 3073 0260	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM MUNICIPIOS - ESTADO DO MARANHAO - MA	F	4	2	40	0	100	45.000	75.000
27 812	0180 3073 0278	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - MODERNIZACAO E REFORMA DO ESTADIO WALTER BRAGA - CONCEICAO - PB	F	4	2	40	0	100	75.000	90.000
27 812	0180 3073 0286	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - VILA VELHA - ES (PARQUE PRAINHA)	F	3	2	40	0	100	81.000	9.000
27 812	0180 3073 0316	MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE - JABOTICABAL - SP (BAIRRO P SECA E S. LUZIA)	F	4	2	40	0	100	60.000	18.000
27 812	0180 5450	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES							6.509.000	
27 812	0180 5450 0004	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL - SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE							26.000	
27 812	0180 5450 0014	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	F	4	2	40	0	100	26.000	26.000
27 812	0180 5450 0066	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	40	0	100	26.000	21.000
27 812	0180 5450 0072	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MOCAJUBA - PA	F	4	2	40	0	100	21.000	20.000
27 812	0180 5450 0090	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - ITAITUBA - PA	F	4	2	40	0	100	20.000	20.000
27 812	0180 5450 0096	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - SAO FRANCISCO DO PARA - PA	F	4	2	40	0	100	20.000	20.000
27 812	0180 5450 0098	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - XINGUARA - PA	F	4	2	40	0	100	16.000	
27 812	0180 5450 0132	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - LAJEADO NOVO - MA	F	4	2	40	0	100	16.000	30.000
27 812	0180 5450 0154	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - NOVA COLINAS - MA	F	4	2	40	0	100	30.000	30.000
27 812	0180 5450 0164	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA	F	4	2	40	0	100	30.000	30.000

27 812	0180 5450 0310	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	40	0	100	30.000	150.000
27 812	0180 5450 0390	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE EM MUNICIPIOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	40	0	100	34.000	150.000
27 812	0180 5450 0422	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - BELO JARDIM - PE	F	4	2	40	0	100	34.000	120.000
27 812	0180 5450 0438	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES - ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	40	0	100	120.000	80.000
27 812	0180 5450 0514	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - ARCOVERDE - PE	F	4	2	40	0	100	27.000	80.000
27 812	0180 5450 0516	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - VERTENTE DO LERIO - PE (TAMBOR)	F	4	2	40	0	100	27.000	38.000
27 812	0180 5450 0526	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - VERTENTE DO LERIO - PE (PEDRA BRANCA)	F	4	2	40	0	100	38.000	38.000
27 812	0180 5450 0538	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - SAO JUSE DA CURUA GRANDE - PE	F	4	2	40	0	100	15.000	38.000
27 812	0180 5450 0588	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	40	0	100	15.000	30.000
27 812	0180 5450 0606	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - RIO DAS FLORES - RJ	F	4	2	40	0	100	30.000	40.000
27 812	0180 5450 0664	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - MIRACEMA - RJ	F	4	2	40	0	100	20.000	40.000
27 812	0180 5450 0728	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE CAMPO DE FUTEBOL - ALVORADA DE MINAS - MG	F	4	2	40	0	100	20.000	21.000
27 812	0180 5450 0732	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO DISTRITO DE JIRU - JOAIMA - MG	F	4	2	40	0	100	21.000	21.000
27 812	0180 5450 0808	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - GASPAR - SC (E. B. M. ZENAIDE SCHMIDT COSTA)	F	4	2	40	0	100	21.000	30.000

27 812	0180 5450 0810	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES - HORIZONTE - CE	F	4	2	40	0	100	30.000 75.000
27 812	0180 5450 0816	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - LUIZ ALVES - SC	F	4	2	40	0	100	24.000 75.000
27 812	0180 5450 0818	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - VENANCIO AIRES-RS (DISTRITO DE TAQUARI MIRIM)	F	4	2	40	0	100	24.000 20.000
27 812	0180 5450 0820	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	40	0	100	20.000 27.000
27 812	0180 5450 0822	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - NOVA PALMA - RS (VILA SAO FRANCISCO)	F	4	2	40	0	100	27.000 20.000
27 812	0180 5450 0824	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - PARAISO DO SUL - RS	F	4	2	40	0	100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 0826	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - GLORIA DO GOITA - PE	F	4	2	40	0	100	20.000 48.000
27 812	0180 5450 0834	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA CRUZ DO SUL - RS (Linha SARAIVA)	F	4	2	40	0	100	48.000 20.000
27 812	0180 5450 0836	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA CRUZ DO SUL - RS (DISTRITO DE RIO PARDINHO)	F	4	2	40	0	100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 0844	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA CRUZ DO SUL - RS (BAIRRO ESMERALDA)	F	4	2	40	0	100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 0856	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - VALE DO SOL - RS (VILA FORMOSA)	F	4	2	40	0	100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 0864	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES EM MUNICIPIOS - ESTADO DO MARANHAO	F	4	2	40	0	100	20.000 75.000
27 812	0180 5450 0866	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES EM MUNICIPIOS - ESTADO DO PARANA	F	4	2	40	0	100	75.000 60.000

27 812	0180 5450 0876	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONCLUSAO DO CENTRO OLIMPICO - PORTO NACIONAL - TO	F	4	2	40	0	100	60.000 90.000
27 812	0180 5450 0890	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - TUCUMA - PA	F	4	2	40	0	100	90.000 80.000
27 812	0180 5450 0892	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - FARO - PA	F	4	2	40	0	100	80.000 24.000
27 812	0180 5450 0908	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO	F	4	2	40	0	100	24.000 60.000
27 812	0180 5450 0936	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - ITAITUBA - PA	F	4	2	40	0	100	60.000 46.000
27 812	0180 5450 0982	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MOGUEIRO - PB	F	4	2	40	0	100	46.000 30.000
27 812	0180 5450 0984	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONCLUSAO DE GINASIO POLIESPORTIVO - ALAGOA GRANDE - PB	F	4	2	40	0	100	30.000 30.000
27 812	0180 5450 1016	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE	F	4	2	40	0	100	30.000 30.000
27 812	0180 5450 1020	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - NEOPOLIS - SE	F	4	2	40	0	100	30.000 36.000
27 812	0180 5450 1064	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - VILHENA - RO	F	4	2	40	0	100	36.000 168.000
27 812	0180 5450 1118	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - CAPITAO ENEAS - MG	F	4	2	40	0	100	168.000 20.000
27 812	0180 5450 1302	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - FRANCO DA ROCHA - SP	F	4	2	40	0	100	20.000 39.000
27 812	0180 5450 1308	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - BANANAL - SP	F	4	2	40	0	100	39.000 20.000
27 812	0180 5450 1312	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - SAO BENTO DO SAPUCAI - SP	F	4	2	40	0	100	20.000 16.000

27 812	0180 5450 1314	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - PIQUETE - SP	F	4	2	40	0	100	16.000	18.000
27 812	0180 5450 1316	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE SOCIETY - RINCAO - SP	F	4	2	40	0	100	18.000	15.000
27 812	0180 5450 1318	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - MOTUCA - SP	F	4	2	40	0	100	15.000	15.000
27 812	0180 5450 1334	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - FAZENDA RIO GRANDE - PR	F	4	2	40	0	100	20.000	20.000
27 812	0180 5450 1340	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - CAMAQUA - RS	F	4	2	40	0	100	20.000	20.000
27 812	0180 5450 1342	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - ARROIO DO PADRE - RS	F	4	2	40	0	100	20.000	20.000
27 812	0180 5450 1794	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - PINHEIRO - MA	F	4	2	40	0	100	20.000	27.000
27 812	0180 5450 2104	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - POMPEIA - SP							45.000	
27 812	0180 5450 2122	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - MARILANDIA - ES	F	4	2	40	0	100	45.000	30.000
27 812	0180 5450 2192	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - MONTE CARMELO - MG	F	4	2	40	0	100	30.000	20.000
27 812	0180 5450 2198	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - GUACUI - ES	F	4	2	40	0	100	20.000	30.000
27 812	0180 5450 2376	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM MUNICIMOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	40	0	100	162.000	
27 812	0180 5450 2410	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - NOVA HARTZ - RS	F	4	2	40	0	100	162.000	14.000
27 812	0180 5450 2462	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MARATA - RS	F	4	2	40	0	100	14.000	20.000

27 812	0180 5450 2466	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - PASSA SETE - RS	F 4 2 40 0 100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 2478	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS	F 4 2 40 0 100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 2480	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IBIRUBA - RS	F 4 2 40 0 100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 2482	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CAMPO BOM - RS	F 4 2 40 0 100	20.000 20.000
27 812	0180 5450 2484	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - ARAMBARE - RS	F 4 2 40 0 100	20.000 13.000
27 812	0180 5450 2486	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CRISTAL - RS	F 4 2 40 0 100	13.000 13.000
27 812	0180 5450 2490	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CANTA -- CANTA - RR	F 4 2 40 0 100	13.000 143.000
27 812	0180 5450 2492	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL - CAROEBE - RR	F 4 2 40 0 100	143.000 143.000
27 812	0180 5450 2496	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - SANTAREM - PA	F 4 2 40 0 100	30.000 30.000
27 812	0180 5450 2498	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - PAU D'ARCO - PA	F 4 2 40 0 100	30.000 15.000
27 812	0180 5450 2500	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - VAZANTE - MG	F 4 2 40 0 100	15.000 24.000
27 812	0180 5450 2502	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - CARMO DO PARANAIBA - MG	F 4 2 40 0 100	24.000 30.000
27 812	0180 5450 2504	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - BRASILANDIA DE MINAS - MG	F 4 2 40 0 100	30.000 8.000
27 812	0180 5450 2506	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - SAO LOURENCO - MG	F 4 2 40 0 100	8.000 8.000

27 812	0180 5450 2508	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - PASSOS - MG	F 4 2 40 0 100	8.000 20.000
27 812	0180 5450 2510	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - RIO DAS FLORES - RJ	F 4 2 40 0 100	20.000 33.000
27 812	0180 5450 2512	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - SAO FIDELIS - RJ	F 4 2 40 0 100	33.000 33.000
27 812	0180 5450 2514	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - ITAGUAJ - RJ	F 4 2 40 0 100	33.000 33.000
27 812	0180 5450 2516	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - MONTES CLAROS - MG	F 4 2 40 0 100	33.000 150.000
27 812	0180 5450 2518	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - DIAMANTINA - MG	F 4 2 99 0 100	150.000 120.000
27 812	0180 5450 2520	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - WALL FERRAZ - PI	F 4 2 40 0 100	120.000 42.000
27 812	0180 5450 2522	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTO INACIO DO PIAU - PI	F 4 2 40 0 100	42.000 42.000
27 812	0180 5450 2524	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL - LAGOA D'ANTA - RN	F 4 2 40 0 100	42.000 42.000
27 812	0180 5450 2526	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CEARA-MIRIM - RN	F 4 2 40 0 100	240.000
27 812	0180 5450 2528	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - INHUMAS - GO	F 4 2 40 0 100	240.000 60.000
27 812	0180 5450 2530	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - URUANA - GO	F 4 2 40 0 100	60.000 15.000
27 812	0180 5450 2532	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE COMPLEXO RECREATIVO - PARAUNA - GO	F 4 2 40 0 100	15.000 45.000

27 812	0180 5450 2562	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA - MIRANTE DA SERRA - RO	F	4	2	40	0	100	45.000 42.000
27 812	0180 5450 2564	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA - ARIQUEMES - RO	F	4	2	40	0	100	42.000 15.000
27 812	0180 5450 2574	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARA - CE	F	4	2	40	0	100	15.000 150.000
27 812	0180 5450 2600	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	100	150.000 40.000
27 812	0180 5450 2602	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MONTE DO CARMO - TO	F	4	2	40	0	100	40.000 40.000
27 812	0180 5450 2616	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - CONCEICAO DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	100	40.000 40.000
27 812	0180 5450 2652	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - LAVRINHAS - SP	F	4	2	40	0	100	40.000 20.000
27 812	0180 5450 2654	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL - LAVRINHAS - SP	F	4	2	40	0	100	20.000 10.000
27 812	0180 5450 2666	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - URUANA - GO	F	4	2	40	0	100	10.000 72.000
27 812	0180 5450 2688	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE COMPLEXO ESPORTIVO - AGUA BRANCA - PB	F	4	2	40	0	100	72.000 30.000
27 812	0180 5450 2700	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - PAIM FILHO - RS	F	4	2	40	0	100	10.000 10.000
27 812	0180 5450 2702	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - CONSTANTINA - RS	F	4	2	40	0	100	10.000 10.000
27 812	0180 5450 2704	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA BARBARA DO SUL - RS	F	4	2	40	0	100	10.000 12.000

Outubro de 2003

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 7 01789

			F	4	2	40	0	100		12.000
27 812	0180 5450 2706	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - CAXIAS DO SUL - RS	F	4	2	40	0	100		20.000
27 812	0180 5450 2708	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - ALVORADA - RS	F	4	2	40	0	100		20.000
27 812	0180 5450 2710	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - NOVA FRIBURGO - RJ	F	4	2	40	0	100		20.000
27 812	0180 5450 2712	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTITUCAO F. EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - URUPA - RO	F	4	2	40	0	100		30.000
27 812	0180 5450 2726	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - CARAPICUIBA - SP (COHAB 5-TANCREDO NEVES)	F	4	2	40	0	100		20.000
27 812	0180 5450 2728	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - CASTANHAL - PA (BAIRRO IMPERIAL)	F	4	2	40	0	100		20.000
27 812	0180 5450 2746	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - AMPLIACAO E CONCLUSAO DO GINASIO POLIESPORTIVO - ALHANDRA - PB (DISTRITO MATA REDONDA)	F	4	2	40	0	100		39.000
27 812	0180 5450 2748	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - BENTO GONCALVES - RS (BAIRRO GLORIA)	F	4	2	40	0	100		30.000
27 812	0180 5450 2750	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - CARLOS BARBOSA - RS (SAO LUIZ - 4. DIST.)	F	4	2	40	0	100		33.000
27 812	0180 5450 2752	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - DOIS LAJEADOS - RS	F	4	2	40	0	100		33.000
27 812	0180 5450 2754	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - SAO VALENTIM DO SUL - RS	F	4	2	40	0	100		33.000
27 812	0180 5450 2756	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - SAO VENDELINO - RS (VALE SUICO)	F	4	2	40	0	100		33.000
27 812	0180 5450 2758	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - VILA FLORES - RS (Linha AIMORE)	F	4	2	40	0	100		27.000

27 812	0180 5450 2760	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - FARROUPILHA - RS	F	4	2	40	0	100	27.000 33.000
27 812	0180 5450 2772	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - PINDORAMA DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	100	33.000 96.000
27 812	0180 5450 2780	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE ESTADIO MUNICIPAL - BREVES - PA	F	4	2	40	0	100	100.000
27 812	0180 5450 2788	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - BEBERIBE - CE	F	4	2	40	0	100	100.000 75.000
27 812	0180 5450 2794	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - AMPARO - PB	F	4	2	40	0	100	120.000
27 812	0180 5450 2818	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO - RIACHINHO - MG	F	4	2	40	0	100	120.000 42.000
27 812	0180 5450 2826	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - FERROS - MG	F	4	2	40	0	100	42.000 22.000
27 812	0180 5450 2828	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA - PORTO VELHO - RO	F	4	2	40	0	100	22.000 20.000
27 812	0180 5450 2850	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - JUTAI - AM	F	4	2	40	0	100	20.000 60.000
27 812	0180 5450 2852	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - AUTAZES - AM	F	4	2	40	0	100	60.000 30.000
27 812	0180 5450 2854	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - NHAMUNDIA - AM	F	4	2	40	0	100	30.000 30.000
27 812	0180 5450 2862	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - MONTE CASTELO - SC	F	4	2	40	0	100	30.000 30.000
27 812	0180 5450 2864	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - MERUOCA - CE	F	4	2	40	0	100	30.000 28.000
27 812	0180 5450 2866	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - BREJO SANTO - CE	F	4	2	40	0	100	28.000 14.000

27 812	0180 5450 2868	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - APIAIRES - CE (SANTO ANTONIO)	F	4	2	40	0	100	14.000	12.000
27 812	0180 5450 2870	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - APIAIRES - CE (CANAPISTOLA)	F	4	2	40	0	100	12.000	14.000
27 812	0180 5450 2872	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - CARACARAI - RR (NOVO PARAISO)	F	4	2	40	0	100	14.000	50.000
27 812	0180 5450 2874	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - NORMANDIA - RR (COMUNIDADE INDIGENA ARACA)	F	4	2	40	0	100	50.000	30.000
27 812	0180 5450 2876	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE EM NORMANDIA - RR (COMUNIDADE INDIGENA GUARIBA)	F	4	2	40	0	100	30.000	30.000
27 812	0180 5450 2898	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - PEDREIRA - SP	F	4	2	40	0	100	120.000	120.000
27 812	0180 5450 2904	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - LUPERCIO - SP	F	4	2	40	0	100	120.000	10.000
27 812	0180 5450 2906	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - UBATUBA - SP	F	4	2	40	0	100	10.000	75.000
27 812	0180 5450 2908	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - ENGENHEIRO COELHO - SP	F	4	2	40	0	100	75.000	36.000
27 812	0180 5450 2910	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - URUPES - SP (M CARREIRA-J. PESTANA)	F	4	2	40	0	100	36.000	30.000
27 812	0180 5450 2922	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - SALOA - PE (SERRINHA DA PRATA)	F	4	2	40	0	100	30.000	30.000
27 812	0180 5450 2934	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - AMERICANA - SP - (BAIRRO PRAIA AZUL)	F	4	2	40	0	100	54.000	54.000
27 812	0180 5450 2936	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DE CENTRO DE LAZER - TUPI PAULISTA - SP	F	4	2	40	0	100	10.000	10.000
27 812	0180 5450 2950	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - PARNAMIRIM - PE	P	4	2	40	0	100	15.000	

27 812	0180 5450 2952	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - PETROLINA - PE (BAIRRO ANTONIO CASSIMIRO)	F	4	2	40	0	100	15.000 10.000
27 812	0180 5450 2954	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL - CAMARAGIBE - PE	F	4	2	40	0	100	10.000 30.000
27 812	0180 5450 2956	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - SAO MIGUEL DO ALEIXO - SE	F	4	2	40	0	100	39.000
27 812	0180 5450 2964	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTALUZ - BA	F	4	2	40	0	100	60.000
27 812	0180 5450 2966	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - NITEROI - RJ	F	4	2	40	0	100	60.000 32.000
27 812	0180 5450 2968	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - ARMACAO DOS BUZIOS - RJ	F	4	2	40	0	100	32.000 10.000
27 812	0180 5450 2990	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MALLET - PR	F	4	2	40	0	100	10.000 36.000
27 812	0180 5450 2992	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - PAULA FREITAS - PR	F	4	2	40	0	100	36.000 18.000
27 812	0180 5450 2994	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - TELEMACO BORBA - PR	F	4	2	40	0	100	18.000 16.000
27 812	0180 5450 2998	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - IMPLANTACAO DE COMPLEXO ESPORTIVO - UMUARAMA - PR (SAIDA PARA XAMBRE)	F	4	2	40	0	100	16.000 100.000
27 812	0180 5450 3010	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - BAGE - RS	F	4	2	40	0	100	20.000
27 812	0180 5450 3012	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - SANTA MARIA - RS	F	4	2	40	0	100	20.000 100.000
27 812	0180 5450 3016	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE GINASIO POLIESPORTIVO - MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS	F	4	2	40	0	100	20.000 100.000
27 812	0180 5450 3040	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - PINDAMONHANGABA - SP	F	4	2	40	0	100	20.000 40.000

27 812	0180 5450 3042	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE - SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO	F	4	2	40	0	100	40.000
			F	4	2	40	0	100	15.000
27 812	0180 5450 3044	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM VIAMAO - RS (ESC EST ENS FUND CALDAS JUNIOR)							20.000

**8028 ESPORTE NA ESCOLA** 60.000

27 812	8028 5069	PROJETOS	F	4	2	40	0	100	60.000							
27 812	8028 5069 0014	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS - COROATA - MA														
<b>TOTAL - FISCAL</b> 7.338.000																
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b> 0																
<b>TOTAL - GERAL</b> 7.338.000																

**ORGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO**

**UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO**

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00											
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
<b>0410 TURISMO: A INDUSTRIA DO NOVO MILENIO</b> 9.886.000														
23 695	0410 0316	OPERACOES ESPECIAIS	F F	4	2	40	0	100	9.886.000					
		PARTICIPACAO DA UNIAO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR SUL PARTICIPACAO DA UNIAO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO AMBITO DO PRODETUR SUL - NACIONAL												
<b>TOTAL - FISCAL</b> 9.886.000														
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b> 0														
<b>TOTAL - GERAL</b> 9.886.000														

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Item 2 da pauta.

### PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2003-CN

**“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 26, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor R\$376.673.000,00, para os fins que especifica”.**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 86, de 2003-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Anivaldo Vale, para discutir a matéria.

**O SR. ANIVALDO VALE** (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto foi amplamente discutido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Na ocasião, ficamos assustados, tendo em vista que, muito embora estivéssemos aprovando o projeto, houve um pedido de suplementação, apesar de existir por parte do Ministério um volume de recursos no valor de 27 bilhões, do qual nada foi empenhado, nada foi gasto. Até hoje esses 27 bilhões estão lá, apenas com o empenho de 1 milhão e 274 mil, e o Ministério está pedindo um crédito suplementar de mais 50 milhões.

A par disso, compreendemos que há extrema dificuldade para gastar esse dinheiro até o final do exercício, considerando-se que já estamos no mês de outubro. Estamos concedendo mais recursos para a aquisição de veículos e esses créditos têm de chegar aos Municípios. O Ministério tem de ser extremamente competente a partir de agora, com a aprovação desse crédito, já que ratificamos essa aprovação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2003-CN

#### MENSAGEM Nº 85, DE 2003-CN

(Nº 331/2003, na origem)

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$376.673.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) crédito suplementar no valor de R\$376.673.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR		
			E	S	N	D	R	P	M	O	T
<b>0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>									<b>110.589.000</b>		
20 846	0351 0281	OPERAÇÕES ESPECIAIS									110.589.000
20 846	0351 0281 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI N. 8.427, DE 1992)									110.589.000
20 846	0351 0281 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI N. 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	360			110.589.000
<b>0352 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>									<b>246.884.000</b>		
20 846	0352 0294	OPERAÇÕES ESPECIAIS									95.013.000
20 846	0352 0294 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO (LEI N. 8.427, DE 1992) - FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO (LEI N. 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	360			95.013.000
20 846	0352 0298	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS EM OPERAÇÕES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI N. 8.427, DE 1992)									10.630.000
20 846	0352 0298 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS EM OPERAÇÕES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI N. 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	360			10.630.000
20 846	0352 0301	EQUALIZAÇÃO DE JUROS E DE OUTROS DECORRENTES FINANCEIROS EM OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI N. 8.427, DE 1992)									100.441.000
20 846	0352 0301 0001	EQUALIZAÇÃO DE JUROS E DE OUTROS DECORRENTES FINANCEIROS EM OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI N. 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	360			100.441.000
20 846	0352 0411	EQUALIZAÇÃO DE JUROS DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DÍVIDA DO CRÉDITO RURAL (LEI N. 9.366, DE 1996)									60.800.000
20 846	0352 0411 0001	EQUALIZAÇÃO DE JUROS DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DÍVIDA DO CRÉDITO RURAL (LEI N. 9.366, DE 1996) - NACIONAL	F	3	1	90	0	360			60.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>376.673.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>376.673.000</b>		

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Item 3.**PROJETO DE LEI N° 29, DE 2003-CN**

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 2003, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$269.086.568,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.”

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Ao projeto de lei foram apresentadas 51 emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 79, de 2003-CN, concluiu pela aprovação do projeto, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 9, 16 a 19, 21 a 34 e 36 a 38 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, 10 a 15, 20, 35 e 39 a 51.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em discussão o projeto.

Para discuti-lo, está inscrito o nobre Deputado Gilmar Machado. (Pausa.) Ausente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer do ilustre Relator na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI N° 29, DE 2003-CN

## MENSAGEM Nº 94, DE 2003-CN

(Nº 354/2003, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$269.086.568,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14

de janeiro de 2003), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$269.086.568,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE : 26181 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									5.000.000	
ATIVIDADES										
12 122	0750 2000 12 122 0750 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL							5.000.000 5.000.000 5.000.000	
TOTAL - FISCAL									5.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.000.000	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ENTRADA : 2011 - FEDERAÇÃO (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - IS...00										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO				E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR

#### 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

4.250.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANESTOL

CREATED BY PAPERTRAIL

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUBLIMENTAÇÃO)

RECLAMOS DE TODAS LAS FONDES - 35 L. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA

191 885 637

		OPERACOES ESPECIAIS								
12 361	0040 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							110.200.000	
12 361	0040 0509 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL							110.200.000	
		F	3	2	30	0	100		10.100.000	
		F	3	2	30	0	112		200.000	
		F	3	2	40	0	100		23.800.000	
		F	3	2	40	0	112		500.000	
		F	3	2	40	0	113		700.000	
		F	3	2	50	0	100		1.500.000	
		F	3	2	50	0	112		2.500.000	
		F	3	2	80	0	100		9.500.000	
		F	3	2	90	0	112		12.100.000	
		F	3	2	90	0	113		31.100.000	
		F	4	2	30	0	112		5.000.000	
		F	4	2	40	0	112		1.000.000	
		F	4	2	40	0	113		5.000.000	
		F	4	2	90	0	112		1.000.000	
		F	4	2	90	0	113		6.200.000	
12 361	0040 0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA							952.600	
12 361	0040 0515 0010	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA - NA REGIAO NORTE							541.550	
12 361	0040 0515 0020	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA - NA REGIAO NORDESTE							421.025	
		F	3	1	40	1	112		120.525	
		F	4	1	40	1	112		158.750	
12 361	0040 0515 0050	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA - NA REGIAO CENTRO-OESTE							124.700	
		F	4	1	40	1	112		34.050	
		F	4	1	50	1	112		252.300	
		F	3	1	40	1	112		173.800	
		F	3	1	50	1	112		8.175	
		F	4	1	40	1	112		62.600	
		F	4	1	50	1	112		7.725	

12 361	0040 0517	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL					1.232.475		
12 361	0040 0517 0030	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL - NA REGIÃO SUDESTE	F	3	1	40	0	112	479.325
			F	3	1	50	0	112	105.900
			F	4	1	40	0	112	102.675
			F	4	1	50	0	112	167.700
			F	4	1	40	0	112	103.050
			F	4	1	50	0	112	753.150
12 361	0040 0517 0040	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL - NA REGIÃO SUL	F	3	1	40	0	112	580.900
			F	3	1	50	0	112	33.300
			F	4	1	40	0	112	106.400
			F	4	1	50	0	112	32.550
		PROJETOS							
12 361	0040 3699	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR						50.000.000	
12 361	0040 3699 0001	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - NACIONAL	F	4	2	40	0	179	50.000.000
		ATIVIDADES							
12 361	0040 4045	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						26.000.562	
12 361	0040 4045 0001	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	26.000.562
12 131	0040 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA						3.500.000	
12 131	0040 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.500.000

0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			22.000.000
		PROJETOS	
12 126	0042 3697	IMPLEMENTACAO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	22.000.000
12 126	0042 3697 0001	IMPLEMENTACAO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	22.000.000

0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		23.805.750							
12 366	0047 0081	OPERACOES ESPECIAIS							22.305.750
		GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO)							
12 366	0047 0081 0013	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	30	0	113	641.680
			F	3	2	40	0	113	1.837.565
12 366	0047 0081 0022	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	2	30	0	112	7.051.875
			F	3	2	40	0	112	1.118.060
12 366	0047 0081 0024	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	40	0	112	5.933.815
			F	3	2	40	0	112	1.606.355

12 366	0047 0081 0026	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7.302.415
12 366	0047 0081 0028	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	30	0	112	399.910
			F	3	2	40	0	112	6.902.505
									2.228.775
12 366	0047 0081 0031	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	40	0	112	560.135
12 366	0047 0081 0041	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO PARANA	F	3	2	40	0	112	560.135
12 366	0047 0081 0051	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	40	0	112	494.035
12 366	0047 0081 0052	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	30	0	112	19.875
			F	3	2	40	0	112	563.040
		ATIVIDADES							
12 131	0047 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							1.500.000
12 131	0047 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000

## 0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

300.000

12 301	0791 2004	ATIVIDADES								300.000
12 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								300.000
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)489	S	3	2	90	0	250		300.000

TOTAL - FISCAL

237.691.387

TOTAL - SEGURIDADE

300.000

TOTAL - GERAL

237.991.387

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T F	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>36.218</b>	
12 363	0044 5135	PROJETOS								
12 363	0044 5135 0021	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO							36.218	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>36.218</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>36.218</b>		

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26907 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO								21.812.636		

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0000: TODA CRIANÇA NA ESCOLA

169,713,198

12 243	0040 0519 0028	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SERGIPE						773.426
12 243	0040 0519 0029	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DA BAHIA	S 3	1	90	0	100	773.426 10.200.000
12 243	0040 0519 0031	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 3	1	90	0	179	10.200.000 21.100.000
12 243	0040 0519 0032	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S 3	1	90	0	100	21.100.000 3.000.000
12 243	0040 0519 0033	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 3	1	90	0	179	3.000.000 12.000.000
12 243	0040 0519 0035	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S 3	1	90	0	100	12.000.000 11.896.000
12 243	0040 0519 0041	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PARANA	S 3	1	90	0	100	5.160.000 6.736.000 3.800.000
12 243	0040 0519 0042	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 3	1	90	0	179	3.800.000 3.300.000
12 243	0040 0519 0043	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 3	1	90	0	100	3.300.000 6.515.210
12 243	0040 0519 0051	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S 3	1	90	0	100	6.515.210 3.159.000
12 243	0040 0519 0052	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE GOIAS	S 3	1	90	0	100	3.159.000 9.600.000
12 243	0040 0519 0053	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO DISTRITO FEDERAL	S 3	1	90	0	100	9.600.000 220.000
12 243	0040 0519 0054	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 3	1	90	0	100	220.000 5.200.000
		ATIVIDADES	S 3	1	90	0	100	5.200.000
12 123	0040 4401	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELO BOLSA-ESCOLA						21.200.000
12 123	0040 4401 0001	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELO BOLSA-ESCOLA - NACIONAL	S 3	2	90	0	100	21.200.000 21.200.000

## 0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO

4.100.000

			ATIVIDADES								
12 364	0043 4005		FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA MEDICA								4.100.000
12 364	0043 4005 0001		FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA MEDICA - NACIONAL								4.100.000

## 0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL

1.000.000

			OPERACOES ESPECIAIS								
12 363	0044 0529		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								1.000.000
12 363	0044 0529 0001		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NACIONAL								1.000.000

## 0051 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

1.700.000

			ATIVIDADES								
12 122	0051 2014		FORMULACAO DE POLITICAS E EMISSAO DE ATOS NORMATIVOS PARA A EDUCACAO NACIONAL								100.000
12 122	0051 2014 0001		FORMULACAO DE POLITICAS E EMISSAO DE ATOS NORMATIVOS PARA A EDUCACAO NACIONAL - NACIONAL								100.000
12 361	0051 4024		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								350.000
12 361	0051 4024 0001		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL								350.000
12 363	0051 4025		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO								400.000
12 363	0051 4025 0001		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO - NACIONAL								400.000
12 361	0051 4081		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA								330.000
12 361	0051 4081 0001		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA - NACIONAL								330.000
12 367	0051 4082		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO ESPECIAL								50.000
12 367	0051 4082 0001		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL								50.000
12 364	0051 4083		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR								470.000
12 364	0051 4083 0001		GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL								470.000

TOTAL - FISCAL

6.800.000

TOTAL - SEGURIDADE

169.713.198

TOTAL - GERAL

176.513.198

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR							
			E	S	G	N	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO															32.000	
12 364	0041 2321	ATIVIDADES														32.000
12 364	0041 2321 0031	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO														32.000
		AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112								32.000
TOTAL - FISCAL															32.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															32.000	

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR							
			E	S	G	N	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO															4.200.000	
12 364	0041 7323	PROJETOS														2.000.000
12 364	0041 7323 0053	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA														2.000.000
		CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	250								2.000.000
12 364	0041 7327	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIENCIAS DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA														2.200.000
12 364	0041 7327 0053	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIENCIAS DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	250								2.200.000
TOTAL - FISCAL															4.200.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															4.200.000	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEILOCAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR**

## ANEXO II

#### REFERENCES AND NOTES

PROGRAMA DE TRABALHO / CANCELAMENTO

REVISÃO DE TÓPICOS DE SISTEMAS

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		<b>0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO</b>									<b>5.300.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
12 364	0043 2317	<b>AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA A POS-GRADUAÇÃO</b>									<b>5.300.000</b>
12 364	0043 2317 0001	<b>AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA A POS-GRADUAÇÃO - NACIONAL</b>									<b>5.300.000</b>
		<b>F 3 2 90 0 112</b>									<b>5.300.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.300.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.300.000</b>

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

12.301	0040 4042	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAUDE DO ESCOLAR)						5.000.000
12.301	0040 4042 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAUDE DO ESCOLAR) - NACIONAL						5.000.000

0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

8.500.000

0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

40.005.750

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 366	0047 0081	<b>GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO)</b>						5.079.245	
12 366	0047 0081 0012	<b>GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO ACRE</b>						1.636.395	
12 366	0047 0081 0014	<b>GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE RORAIMA</b>		F	3	2	30	0	113
12 366	0047 0081 0015	<b>GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO PARA</b>		F	3	2	30	0	113
12 366	0047 0081 0016	<b>GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO AMAPA</b>		F	3	2	30	0	113
12 366	0047 0081 0016			F	3	2	40	0	113
12 366	0047 0081 0032	<b>GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO</b>		F	3	2	30	0	113
12 366	0047 0081 0032			F	3	2	40	0	113
12 366	0047 0507	<b>FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS</b>						23.726.505	
12 366	0047 0507 0001	<b>FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - NACIONAL</b>						23.726.505	
				F	3	2	30	0	112
				F	3	2	40	0	113
				F	3	2	50	0	112
								22.826.505	

8049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL

		ATIVIDADES							
12 128	0049 6123								
12 128	0049 6123 0001	CAPACITACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL							1.000.000
		CAPACITACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	30	0	112	300.000
			F	3	2	40	0	112	400.000
			F	3	2	50	0	112	300.000

0067 ATENCAO A CRIANCA

6 000 000

**0750 - APOIO ADMINISTRATIVO**

300,000

		ATIVIDADES									
12 361	0750 2000										
12 361	0750 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL									300.000
			F	3	2	90	0	250			300.000

### TOTAL FISCAL

77 990 875

**TOTAL SEGURIDADE**

£ 000 000

**TOTAL GERAL**

87 890 835

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

## ANEXO II

CREATED BY: EMERSON

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 85.1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U E	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------------	-------------	-------

1044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL

14.327

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 17, DE 2003-CN**

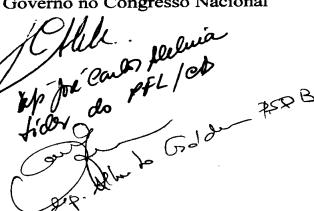
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea **c** do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão, na presente Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/03, (Aviso 57/02-CN), com parecer aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.



**Senador Amir Lando**  
Líder do Governo no Congresso Nacional



Dep. José Carlos Aleluia  
Líder do PFL/CB  
Dep. Alberto Goldman  
Vice-Líder do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Assinam o Senador Amir Lando, Líder do Governo no Congresso Nacional; o Deputado José Carlos Aleluia, Líder do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados; o Deputado Alberto Goldman, Vice-Líder no Exercício da Liderança do PSDB.

No mesmo sentido, requerimento para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2003, Aviso 64, de 2002-CN, com parecer aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Da mesma forma, requerimento para o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, Aviso 72, de 2002-CN com parecer aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ambos foram assinados pelos mesmos signatários.

São os seguintes os requerimentos a que se refere o Sr. Presidente:

**REQUERIMENTO Nº 18, DE 2003-CN**

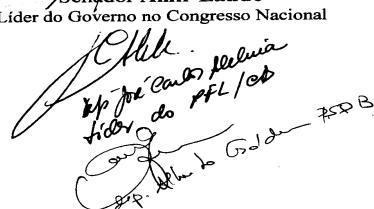
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão, na presente Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/03, (Aviso 64/02-CN), com parecer aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.



**Senador Amir Lando**  
Líder do Governo no Congresso Nacional



Dep. José Carlos Aleluia  
Líder do PFL/CB  
Dep. Alberto Goldman  
Vice-Líder do PSDB

**REQUEIRO Nº 19, DE 2003-CN**

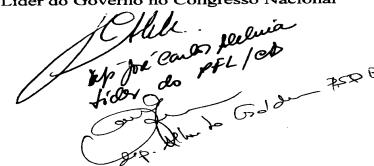
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão, na presente Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/03, (Aviso 72/02-CN), com parecer aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.



**Senador Amir Lando**  
Líder do Governo no Congresso Nacional



Dep. José Carlos Aleluia  
Líder do PFL/CB  
Dep. Alberto Goldman  
Vice-Líder do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em votação, na Câmara dos Deputados, os requerimentos de inclusão na Ordem do Dia.

As Sras. e os Sr. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADOS.

Em votação os requerimentos no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADOS.

Passa-se à apreciação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 1, DE 2003-CN**

**“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer nº 33, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002, no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano/BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.”**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PFL, José Carlos Aleluia, para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas uma indagação. Decidimos que este decreto legislativo não precisaria vir ao plenário do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Informo ao nobre Líder do Partido da Frente Liberal que eles são anteriores à resolução.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são anteriores à resolução ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – São anteriores à resolução. Os últimos 3 que restaram.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** – A Mesa poderia ter interpretado que, diante da nova resolução, poderia ter sido dispensada esta votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 1 DE 2003 – CN**

**Autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo nº 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Trans-metropolitano/BR – 381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR – 116, da Unidade Orçamentária nº 39.252 – DNIT.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo nº 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano/BR – 381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR – 116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do disposto no art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 2, DE 2003-CN**

**“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2003, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer nº 34, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte/BR432/RR, Entroncamento BR-401, Cantá-Novo Paraíso, Entroncamento BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.”**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 2 DE 2003 – CN**

**Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo nº 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte/BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá-Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária nº 39.252 – DNIT.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao

Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo nº 26.782.0238.5711.01 03

– Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte/ BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária nº 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 3, DE 2003**

**“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer nº 35, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II, no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS.”**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 3, DE 2003 – CN**

**Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no sub-título nº 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária nº 53.204 – DNOCS.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no sub-título nº 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II, no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o sub-título em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. WALTER PINHEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT-BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu pleiteei esta inscrição primeiramente para realçar a importância do debate no Congresso. Precisamos desbloquear as relações e abrir caminho para o início das discussões do Orçamento de 2004. Creio que esse é um desejo de todos os Parlamentares.

Temos encontrado resistência à modificação da estrutura das emendas parlamentares e algumas divergências no trato da matéria orçamentária.

O dia de ontem foi marcado por manifestações de Parlamentares, tanto na Câmara quanto no Senado, com foco na Emenda nº 29, conhecida por todos nós e classificada pela sociedade como o grande anseio deste Parlamento em relação aos investimentos no SUS. Nossa expectativa é que a execução orçamentária, particularmente a de 2004, contemple o desejo dos Parlamentares de aportar mais recursos para a Saúde.

Muitos têm dito que isso configura um *lobby*. É verdade, e um *lobby* muito forte, eu diria, mas um *lobby* pelo SUS e não um *lobby* da iniciativa privada ou daqueles que buscam extrair vantagem da doença.

É importante retomar essa discussão. Ainda que tenhamos apreciado hoje poucos projetos, eles são de suma importância, como o da educação e o que prevê investimentos no semi-árido brasileiro, particularmente no Estado do Piauí.

Já se aponta para a próxima terça-feira reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação do relatório preliminar e montagem do quadro de Relatores Setoriais. Com o início dos trabalhos efetivos, teremos condições de votar até o dia 15 de dezembro de 2003 o Orçamento Geral da União para 2004.

Sr. Presidente, devo fazer outro registro, também de suma importância. Na tarde de hoje, a Câmara dos Deputados destacou diversos de seus membros para percorrerem o Brasil inteiro na chamada Caravana Indígena, que é comandada pelos Deputados da Comissão de Direitos Humanos, uma iniciativa do nosso companheiro Orlando Fantazzini. Essa ação patrocinada pela Câmara é muito importante para que conheçamos as dificuldades enfrentadas pelo povo indígena.

Quero referir-me especificamente a uma operação empreendida hoje pela Polícia Federal na cidade de Pau Brasil. Numa batida, a Polícia conseguiu apreender armas e prender um dos pistoleiros que atuam na região.

Tive oportunidade, Deputado Inocêncio Oliveira, de fazer parte dessa caravana. Tenho ido diversas vezes à Reserva Pataxó, muito conhecida neste País, infelizmente, por causa da morte do índio Galdino, que veio a Brasília buscar no Supremo Tribunal Federal a sentença de um processo que se arrasta há 21 anos.

Como eu disse, a Polícia Federal pôde hoje prender um dos pistoleiros daquela região da Bahia. Nossa Deputado Estadual Yulo Oiticica teve a oportunidade de experimentar as dificuldades da nossa velha Bahia, sobre as quais todos falamos, apesar de alguns duvidarem, não é, Deputado José Carlos Aleluia?

Na terça-feira da semana retrasada, solicitamos a presença da Polícia Federal numa visita que faríamos a um lugar chamado Água Vermelha. O próprio delegado nos disse que não dava para ir até lá, porque a região é perigosa, cheia de pistoleiros. Eles eram mais de 15 agentes federais armados. Eu então disse que os índios andam pela área todos os dias

sem a escolta Polícia Federal. Aos Deputados, ainda que protegidos pela Polícia, foi recomendado que não se deslocassem até Água Vermelha.

Sr. Presidente, espero que ainda no mês de novembro o Supremo Tribunal Federal – o Ministro Nelson Jobim comprometeu-se a visitar a área – apresente o resultado da demarcação dessa reserva, para que tenhamos, de uma vez por todas, o veredito sobre aqueles 54 mil hectares de terra. Precisamos pôr fim a essa relação tensa entre índios e fazendeiros.

Espero que a reserva volte na sua inteireza para os nossos irmãos Pataxós Hā-Hā-Hāes, que têm sofrido bárbaras e duramente seguidas ações criminosas. Já aconteceram 17 mortes na aldeia.

Sr. Presidente, estou convencido de que esse episódio será resolvido, para o bem dos índios e de todos os moradores da região de Pau Brasil. Que a paz reine e que os índios tenham tranqüilidade para trabalhar na sua terra.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Presidente da República vetou um artigo do Orçamento que cumpria a Constituição no que se refere às aplicações de recursos na saúde – um desvio de aproximadamente 5 bilhões de reais do programa de saúde pública.

O PFL e a Frente Parlamentar da Saúde, da qual V.Exa. faz parte, Deputado Inocêncio Oliveira, têm questionado esse veto, que já foi objeto de ação impetrada pelo PSDB no Supremo Tribunal Federal. Estamos aguardando a decisão da Corte Suprema, mas acho que o Congresso Nacional tem o dever de buscar uma solução antes mesmo que saia essa sentença.

Sr. Presidente, assim dispõe o art. 66, § 6º, da Constituição Federal:

*“Art. 66 .....*

*§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final (...).”*

O PFL considera fundamental resolver o problema da saúde. Vamos cobrar a inclusão do veto na próxima pauta do Congresso Nacional. O Gover-

no pode, eventualmente, ter maioria para sustentar um veto que a sociedade não aceita, mas o PFL e, acredito, as oposições todas fazem questão de ver essa matéria votada, não hoje, mas numa próxima reunião.

O Governo Lula tem problema para estabelecer prioridade de gastos. Os jornais de hoje – e refiro-me

particularmente a um importante jornal de Brasília – divulgam informações relevantes sobre a execução orçamentária. A Presidência da República já gastou 98% a mais do que se gastou em igual período do ano passado. Ou seja, não se trata de falta de recurso, mas de falta de definição de prioridades. O Governo está priorizando viagens e diárias, em detrimento da saúde.

Sr. Presidente, ainda com relação ao Orçamento e à execução orçamentária, hoje conversei com pessoas ligadas às Forças Armadas. Alguns oficiais da Marinha estão preocupados com seu funcionamento. Não sei se V.Exa. sabe, mas, em razão de prioridade equivocada e da não-liberação de recursos, a Marinha brasileira está sendo obrigada a dar feriado uma vez por semana, ou seja, a não trabalhar, a não produzir, a não adestrar seus oficiais e marinheiros.

Estamos diante de um quadro de execução orçamentária preocupante. V.Exa. sabe que as Forças Armadas estão quase paralisadas e que há possibilidade de no próximo ano haver desvio de recursos da saúde no montante de 5 bilhões de reais.

Por outro lado, o Itamaraty vive um drama difícil de contornar. É que seus funcionários nas embaixadas estão sem receber a ajuda de custo, o que já começa a causar problemas em suas casas, como cortes de serviços públicos. Há também dificuldades para manter as embaixadas.

Sr. Presidente, levanto essa questão para dizer que, na próxima reunião do Congresso Nacional, espero que seja apreciado o veto do Presidente da República – que a esta altura já está querendo sua derrubada, porque já viu que é insustentável politicamente. Este Governo, que se elegeu dizendo ser o Governo do social, não pode desviar recursos da saúde.

Portanto, conto com o apoio de V.Exa. para que, na próxima reunião do Congresso Nacional, possamos derrubar o veto presidencial.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Encerra-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)*

# Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização \*

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 23-4-2003

## Composição

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho-PMDB-AM

1º Vice-Presidente: Deputado Pauderney Avelino – PFL - AM

2º Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PFL - TO

3º Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB-SP

Relator da LDO: Deputado Paulo Bernardo

Relator-Geral do Orçamento para o ano de 2004: Dep. Jorge Bittar – PT-RJ

Relator do PPA 2004/2007 – Senador Roberto Saturnino – PT-RJ

SENADORES	
Titulares	Suplentes
<b>BLOCO (PT-PSB-PTB-PL)</b>	
Serys Slhessarenko <sup>(29)</sup>	1. Ana Júlia Carepa
Roberto Saturnino	2. vago (13)
Delcídio Amaral (2) <sup>(13)</sup>	3. Eduardo Suplicy
Fernando Bezerra (25)	4. Sibá Machado
Magno Malta	5. vago <sup>(21)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior	6. Aelton Freitas <sup>(2)</sup>
Duciomar Costa	7. vago <sup>(29)</sup> <sup>(25)</sup>
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. José Maranhão
Luiz Otávio	2. Valdir Raupp
Amir Lando <sup>(48)</sup> (20)	3. Romero Jucá (48) <sup>(6)</sup>
Sérgio Cabral	4. Garibaldi Alves Filho <sup>(20)</sup> <sup>(12)</sup>
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Romeu Tuma <sup>(51)</sup>	1. José Jorge

\* Designação feita em 14-4-2003 (SF)

<sup>(29)</sup> Substituição da Sen. Heloísa Helena (T) pela Sen Serys Slhessarenko (T), deixando a mesma de ser suplente, em 5-8-2003 - Bloco (PT-PSB-PTB-PL) - SF.

<sup>(13)</sup> Substituição do Sen. Papaléo Paes pelo Sen. Delcídio Amaral (T), em 22-5-2003 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

<sup>(21)</sup> Desligamento do Sen. Marcelo Crivella (S), em 10-7-2003 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

<sup>(2)</sup> Substituição do Sen Tião Viana pelo Sen Papaléo Paes(T) e indicação do Sen Aelton Freitas(s) em 23-4-2003-PT-SF.

<sup>(25)</sup> Remanejamento do Sen. Fernando Bezerra para titular e da Sen. Serys Slhessarenko para suplente, em 16-7-2003- Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

<sup>(48)</sup> Remanejamento dos Sen. Romero Jucá e Amir Lando para suplência e titularidade, respectivamente, em 2-10-2003 – PMDB-SF.

<sup>(6)</sup> Indicação do Sen. Amir Lando(S), feita em 5-5-2003. PMDB-SF.

<sup>(20)</sup> Remanejamento dos Sen. Garibaldi Alves Filho para suplente e Romero Jucá para titular, em 8-7-2003- PMDB-SF.

<sup>(12)</sup> Indicação do Senador Romero Jucá(S), feita em 21-5-2003 - PMDB-SF.

Jonas Pinheiro	2. vago (51)
João Ribeiro	3. Heráclito Fortes
Efraim Morais	4. Roseana Sarney
César Borges	5. Paulo Octávio

---

<sup>(51)</sup> Substituição do Sen. Leomar Quintanilha (T) pelo Sen. Romeu Tuma, que deixa a vaga de suplente, em 15-10-2003 – PFL-SF.

(continuação da Composição da CMO)

<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan <sup>(39) (14) (30)</sup>	1. Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia	2. vago(39)
Sérgio Guerra	3. Teotônio Vilela <sup>(15)</sup>
<b>PDT</b>	
Almeida Lima <sup>(32)</sup>	1. Augusto Botelho
<b>PPS</b> <sup>(*)</sup>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

<sup>(39)</sup> Indicação do Sen. Leonel Pavan como titular, deixando a vaga de suplente, em 5-9-2003-PSDB-SF.

<sup>(14)</sup> Substituição do Sen. Romero Jucá pelo Sen. Reginaldo Duarte(T), em 23-5-2003-PSDB-SF.

<sup>(30)</sup> O Senador Reginaldo Duarte foi desligado da Comissão em 6-8-2003 – PSDB – SF.

<sup>(15)</sup> Indicação do Sen. Teotônio Vilela(S), em 23-5-2003-PSDB-SF.

<sup>(32)</sup> Substituição do Sen. Alvaro Dias pelo Sen. Almeida Lima(T), em 13-8-2003-PDT-SF.

<sup>(\*)</sup> Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Ary Vanazzi-RS	1. Eduardo Valverde-RO
Carlito Merss-SC	2. José Pimentel-CE
Dr. Rosinha-PR	3. Leonardo Monteiro-MG
Gilmar Machado-MG	4. Arlindo Chinaglia-PT <sup>(7)</sup>
João Grandão-MS	5. Paulo Rubem Santiago-PE
João Magno-MG	6. Devanir Ribeiro-SP <sup>(7)</sup>
Jorge Bittar-RJ	7. Tarcisio Zimmermann-RS
Paulo Bernardo-PR	8. Telma de Souza-SP
Vignatti-SC	9. Walter Pinheiro-BA
Virgílio Guimarães-MG	10. Zezéu Ribeiro-BA
Wasny de Roure-DF	11. Vander Loubet-MS (7)
<b>PFL</b>	
Carlos Melles-MG	1. Carlos Nader-RJ
Claudio Cajado-BA	2. Cleuber Carneiro-MG
Eduardo Sciarra-PR	3. Gervásio Silva-SC
Gilberto Kassab-SP	4. Kátia Abreu-TO
José Rocha-BA	5. Laura Carneiro-RJ
Lael Varella-MG	6. Luiz Carreira-BA
Júlio César-PI <sup>(10)</sup>	7. Marcos Abraão-SP
Machado-SE	8. José Roberto Arruda-DF <sup>(35)</sup>
Osvaldo Coelho-PE	9. Fernando de Fabinho-BA <sup>(46)</sup>
Pauderney Avelino-AM	10. João Batista-SP <sup>(27)</sup>
<b>PMDB</b>	
José Borba-PR	1. André Luiz-RJ
Pedro Chaves-GO <sup>(17)</sup>	2. Zé Gerardo-CE <sup>(52)</sup>
José Priante-PA	3. João Correia-AC
Mauro Lopes-MG	4. Jorge Alberto-SE
Olavo Calheiro-AL	5. Marcelino Fraga-ES
Pedro Novais-MA	6. Paulo Afonso-SC <sup>(1)</sup>
Wilson Santiago-PB <sup>(52)</sup>	7. Silas Brasileiro-MG <sup>(11)</sup>

<sup>(7)</sup> Indicação do Dep. Vander Loubet(S) em vaga, substituição dos Deps. Nelson Pellegrino(S) e Professor Luizinho(S) pelos Deps. Arlindo Chinaglia e Devanir Ribeiro, feitas em 6-5-2003-PT-CD.

<sup>(10)</sup> Substituição do Dep. Luciano Castro (T) pelo Dep. Júlio César (T), em 14-5-2003-PFL-CD.

<sup>(35)</sup> Substituição do Dep. Robson Tuma (S) pelo Dep. José Roberto Arruda (T), em 20-8-2003 – PFL-CD.

<sup>(46)</sup> Substituição do Dep. Rogério Teófilo pelo Dep. Fernando de Fabinho(S), em 26-9-2003-PFL-CD.

<sup>(27)</sup> Indicação do Dep. João Batista(S), em 17-7-2003-PFL-CD

<sup>(17)</sup> Substituição do Dep. José Chaves pelo Dep. Pedro Chaves(T), em 29-5-2003-PMDB-CD.

<sup>(52)</sup> Substituição do Dep. Zé Gerardo (T) pelo Dep. Wilson Santiago (T) e indicação do Dep. Zé Gerardo como suplente.

<sup>(1)</sup> Indicações feitas em 22-4-2003-PMDB-CD.

<sup>(11)</sup> Indicação do Dep. Silas Brasileiro(S), feita em 21-5-2003 - PMDB-CD.

Darcísio Perondi-RS <sup>(33)</sup> <sup>(23)</sup> (1)	8. Waldemir Moka-MS <sup>(24)</sup>
Marcelino Fraga <sup>(28)</sup>	9. Wilson Santiago-PB <sup>(37)</sup>

<sup>(33)</sup> Indicação do Dep. Darcísio Perondi como titular, em 14-8-2003-PMDB-CD.

<sup>(23)</sup> Desligamento do Dep. Moreira Franco (T), em 14-7-2003 – PMDB-CD.

<sup>(24)</sup> Indicação do Dep. Waldemir Moka (S), em 14-7-2003 – PMDB-CD.

<sup>(28)</sup> Indicação do Dep. Marcelino Fraga (T), em 31-7-2003 – PMDB-CD

<sup>(37)</sup> Indicação do Dep. Wilson Santiago(S), em 3-9-2003-PMDB-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
<b>PSDB</b>	
Anivaldo Vale-PA	1. Alberto Goldman-SP
Antonio Carlos Mendes Thame-SP	2. Eduardo Paes-RJ <sup>(50)</sup>
Bismarck Maia-CE <sup>(43)</sup>	3. João Almeida-BA
Eduardo Gomes-TO <sup>(49) (19)</sup>	4. João Castelo-MA
Helenildo Ribeiro-AL	5. Manoel Salviano-CE <sup>(31)(45)</sup>
Narcio Rodrigues-MG	6. Ronaldo Dimas-TO <sup>(8) (9)</sup>
Professora Raquel Teixeira-GO	7. Paulo Kobayashi-SP
Rafael Guerra-MG	8. Antonio Cambraia-CE <sup>(34)</sup> (19)
<b>PPB</b>	
Herculano Anghinetti-MG	1. Francisco Dornelles-RJ(5)
Márcio Reinaldo Moreira-MG	2. Dr. Benedito Dias-AP
Nelson Meurer-PR	3. João Pizzolatti-SC
Ricardo Barros-PR	4. Mário Negromonte-BA
Roberto Balestra-GO	5. João Tota-AC <sup>(36) (5)</sup>
<b>PTB</b>	
Eduardo Seabra-AP	1. Alex Canziani-PR
Elaine Costa-RJ	2. Homero Barreto-TO
Jovair Arantes-GO <sup>(47)</sup>	3. Josué Bengtson-PA
José Carlos Elias-ES	4. Neuton Lima-SP
José Chaves-PE <sup>(22) (3) (4)</sup>	5. Pedro Fernandes-MA

<sup>(50)</sup> Indicação do Dep. Eduardo Paes, em 2-10-2003-PSDB-CD.

<sup>(43)</sup> Substituição do Dep. Arnon Bezerra (T) pelo Dep. Bismarck Maia (T), em 18-9-2003-PSDB-CD.

<sup>(49)</sup> Substituição da Dep. Rose de Freitas pelo Dep. Eduardo Gomes(T), em 2-10-2003-PSDB-CD.

<sup>(19)</sup> Substituição do Dep Dr. Héleno pela Dep. Rose de Freitas(T), deixando a mesma de ser suplente, em 10-6-2003-PSDB-CD.

<sup>(31)</sup> Substituição do Dep. Jovair Arantes pelo Dep. Rommel Feijó (S), em 13-8-2003 – PSDB-CD.

<sup>(45)</sup> Substituição do Dep. Rommel Feijó pelo Dep. Manoel Salviano (S), em 24-9-2003 – PSDB-CD

<sup>(8)</sup> Desligamento do Dep. Osmâniao Pereira(S), feita em 7-5-2003 – PSDB-CD.

<sup>(9)</sup> Indicação do Dep. Ronaldo Dimas(S), feita em 8-5-2003 – PSDB-CD.

<sup>(34)</sup> Indicação do Dep. Antonio Cambraia(S), em 20-8-2003 – PSDB-CD.

<sup>(36)</sup> Substituição do Dep. Eduardo Cunha pelo Dep. João Tota(S), em 27-8-2003-PP-CD.

<sup>(5)</sup> Substituições dos Deps. Cleonâncio Fonseca (S) e Narciso Mendes(S) pelos Deps. Francisco Dornelles e Eduardo Cunha, em 24-4-2003-PPB-CD.

<sup>(47)</sup> Substituição do Dep. Félix Mendonça pelo Dep. Jovair Arantes(T), em 2-10-2003-PTB-CD.

<sup>(22)</sup> Substituição do Dep. Benedito de Lira pelo Dep. José Chaves(T), em 11-7-2003 – PTB-CD.

<sup>(3)</sup> Desligamento do Dep. Benedito de Lira feito em 23-4-2003 – PTB-CD.

<sup>(4)</sup> Indicação feita em 24-4-2003-PTB-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
<b>PL</b>	
Humberto Michiles-AM	1. Almir Moura-RJ
João Leão-BA	2. Heleno Silva-SE
Milton Monti-SP	3. Sandro Mabel-GO
Wellington Roberto-PB	4. Welinton Fagundes-MT
<b>PSB</b>	
Dr. Evilásio-SP	1. Gonzaga Patriota <sup>(16)</sup>
Alexandre Cardoso-RJ <sup>(40)</sup>	2. Beto Albuquerque-RS <sup>(16)(44)</sup>
Renato Casagrande-ES	3. (vago)
<b>PPS</b>	
Cezar Silvestri-PR	1. Agnaldo Muiz-RO
Geraldo Resende-MS	2. Athos Avelino-MG
<b>PDT</b>	
Dr. Hélio-SP	1. André Zacharow-PR
Mário Heringer-MG	2. Manato-ES
<b>PC do B</b>	
Sérgio Miranda-MG	1. Leonardo Vilela-PPB-GO <sup>(18)</sup>
Pastor Francisco Olímpio- PE <sup>(38)(42)</sup>	2. Vanessa Grazziotin-AM <sup>(41)</sup>
<b>PRONA</b>	
Amauri Robledo Gasques-SP <sup>(26)</sup>	1. Ildeu Araujo-SP
<b>PV</b>	
Leonardo Mattos-MG	1. Edson Duarte-BA
<b>PMN <sup>(*)</sup></b>	
Jackson Barreto-SE	1. Lúcia Braga-PB

Secretaria: Myrna Lopes Pereira  
 Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães - (Anexo II)  
 Ala “C” – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 - Tel: 318-6937 – 318-6938

<sup>(40)</sup> Substituição do Dep. Gilberto Nascimento (T) pelo Dep. Alexandre Cardoso (T), em 5-9-2003 – PSB-CD.

<sup>(16)</sup> Indicação dos Deps. Gonzaga Patriota e Jefferson A. Campos(S), em 26-5-2003-PSB-CD.

<sup>(44)</sup> Substituição do Dep. Jefferson Campos (T) pelo Dep. Beto Albuquerque (T), em 18-9-2003-PSB-CD.

<sup>(18)</sup> Indicação do Dep. Leonardo Vilela(S), em 5-6-2003-PcdoB-CD.

<sup>(38)</sup> O Dep. Edson Ezequiel foi desligado da Comissão em 3-9-2003 – PC do B – CD.

<sup>(42)</sup> Indicação do Dep. Pastor Francisco Olímpio(T), feita em 11-9-2003 – PC do B – CD.

<sup>(41)</sup> Indicação da Dep. Vanessa Grazziotin(S), em 5-9-2003-PC do B-CD.

<sup>(26)</sup> Substituição do Dep. Elimar Máximo Damasceno pelo Dep. Amauri Robledo Gasques(T), em 16-07-2003–  
PRONA-CD

<sup>(\*)</sup> Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) <sup>2</sup>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

**Nota:**

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

<sup>2</sup> Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização da Programação**

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**Representação Brasileira**

**COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Senador RODOLPHO TOURINHO	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado ROBERTO JEFFERSON

<b>MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup></b>	
<b>Senador EDUARDO SUPLICY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

**SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)<sup>(2)</sup></b>	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLAVIO ARNS (PT/PR) <sup>(6)</sup>
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUÇA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL<sup>(3)</sup></b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB<sup>(4)</sup></b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) <sup>(7)</sup>	Vago <sup>(8)</sup>
<b>PPS<sup>(4)</sup></b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES) <sup>(11)</sup>

**DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) <sup>(5)</sup>	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) <sup>(10)</sup>	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) <sup>(10)</sup>
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) <sup>(9)</sup>
<b>PPS<sup>(4)</sup></b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

**Notas:**

- <sup>(1)</sup> Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.
- <sup>(2)</sup> O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).
- <sup>(3)</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).
- <sup>(4)</sup> Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, dc 2000-CN.
- <sup>(5)</sup> Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
- <sup>(6)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
- <sup>(7)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
- <sup>(8)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.
- <sup>(9)</sup> Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.
- <sup>(10)</sup> Vaga ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.
- <sup>(11)</sup> Desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003, conforme comunicado lido na Sessão do SF desta data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY<sup>1</sup>**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> ( <i>aguardando definição</i> )
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) <sup>3</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT <sup>2</sup> -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

<sup>1</sup> Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

<sup>2</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>3</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS**